



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº05/2016 – MANEQUINS GRANADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05/2016

Modalidade Pregão Presencial 01/2016 – Menor preço por Item

Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar a aquisição, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus ITENS 02, 03, 04, 06 e 09, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 13 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:229339DB

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 030/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 030/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 160 (cento e sessenta) Colonoscopias simples, valor unitário de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando em R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), 90 (noventa) Colonoscopias Diagnósticas, valor unitário de R\$305,00 (trezentos e cinco reais), totalizando em R\$27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) e 4 (quatro) Colonoscopias Terapêuticas, valor unitário de R\$312,00

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(trezentos e doze reais), totalizando em R\$1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais). Total do contrato: R\$ 66.298,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/10/2016.

Uberlândia, 10 de maio de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente.

Publicado por:
 Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:A2CF89DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 032/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 032/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 5 (cinco) Ecocardiograma de estresse, no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais). Total do contrato: R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/10/2016.

Uberlândia, 10 de maio de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente.

Publicado por:
 Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:17789624

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 034/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 034/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847, Centro- Uberlândia-MG. Objeto: Realização 3 (três) Doppler transfontanela no valor de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais) cada exame. Total do contrato: R\$504,00 (quinhentos e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/10/2016.

Uberlândia, 10 de maio de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente.

Publicado por:
 Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:614D1324

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento 01/2016

Nº: 011/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DE MURIAÉ LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa “Vivavida/Hiperdia” desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 13/05/16

Vigência: 13/05/16 a 31/12/16

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2016

Credenciamento: nº 01/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE

PEDRO RIBEIRO DA MOTA – CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DE MURIAÉ LTDA

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:E91B0978

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA E BOTELHO LTDA.

CNPJ nº 14.264.961/0001-18

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:7188192B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 044/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 083/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016, torna público – abertura às 09:30 horas do dia 07/06/2016 em sua sede. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA COPA E COZINHA, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/05/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:133D7275

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 045/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 09/06/2016 em sua sede. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender sentenças judiciais, pelo período de 06 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/05/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:12F5B4B8

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO NOVA ABERTURA PROCESSO Nº058/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016**

AVISO DE NOVA ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG –em razão de ter sido declarado DESERTA a segunda abertura, torna público NOVA ABERTURA do PROCESSO Nº 058/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, TIPO MENOR PREÇO, que será às 10:00 horas do dia 30/05/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e massa asfáltica quente apropriada para execução de recapeamento asfáltico ou novas capas asfáltica, sua utilização imediata não aceitando estocagem da massa para ser utilizada em rodovias ou ruas de tráfego mais intenso, para atender à Secretaria de Obras no serviço de recuperação de ruas do município e distritos de Além paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 13 de maio de 2016.

BRUNO BARROS

Secretaria de Administração.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:8225FF46

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO
Nº085/2016 TOMADA DE PREÇO Nº012/2016**

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 085/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016, TIPO MELHOR TÉCNICA, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 31/05/2016 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para organização, realização bem como montagem de toda estrutura necessária incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada para realização do evento FEXPO 2016, do Município de

Além Paraíba no período de 03/08/2016 a 07/08/2016, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, de espaço para o parque de diversões, estacionamentos de veículos, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento e fechamento para cobrança de ingressos no dia 05/08/2016 com valor máximo do ingresso popular de R\$ 80,00 (oitenta reais), em conformidade com o Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17 de Maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 13 de maio de 2016.

BRUNO BARROS

Secretaria de Administração.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:69BBA17B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Termo de Adjudicação

Dispensa 4/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
374	ARMARINHO DOMITH LTDA	21.612.890/0001-62
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 3.346,100

Objeto

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREF JOAO BATISTA DE ALMEIDA

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 31 de março de 2016

TEREZINHA APARECIDA GARCIA DO CARMO RODRIGUES

BEATRIZ PEREIRA XAVIER

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:A7CC4BF6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação

Dispensa Nº 4/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREF JOAO BATISTA DE ALMEIDA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
374	ARMARINHO DOMITH LTDA	21.612.890/0001-62

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quinta-feira, 31 de março de 2016

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:0B9AC036

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

DISPENSA Nº 004/2016

DATA: 31 de MARÇO de 2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos diversos para o Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida.

CONTRATADA:

ARMARINHO DOMITH LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.890/0001-62, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.612.890/0001-62.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: RS 3.346,10 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2016 a 31/05/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 252

Publique-se.

Argirita, 31 de março de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:C3EA1AF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.5/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Pirapetinga à Pádua, Km 01, Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 19.169,94 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:66F61376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.2/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2103, Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 36.718,58 (trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:BD7D7BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.4/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.725.813/0001-70.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 19.406,60 (dezenove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:C2F2AFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.1/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias, 502, Democrata, na cidade de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 50.662,31 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:2FC105EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.6/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Doutor Messias Barros, 370, Distrito Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.735.488/0001-11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 17.653,68 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:BC007AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.3/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA: 01 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paulo Costa, 320, Galpão 09,10 e 11, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0002-20.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 35.312,78 (trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 339, ficha 356, ficha 367, ficha 340 e ficha 357.

Publique-se.

Argirita, 01 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:DECA1EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

PREGÃO Nº 027/2016

DATA: 09 de maio de 2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem no perímetro urbano de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais

CONTRATADA: CAMILA CRISTINA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.667.007/0001-90, com sede na Rua Joaquim Candido, nº 98, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 09/05/2016 a 09/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: FICHAS 44, 176, 212, 256, 298, 335, 360, 368, 389, 405, 418, 423, 428, 467

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:D3E4F5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares. Contratada: Contrato nº 051/2016 – 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 02.373.487/0001-83, R\$ 60.369,20 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e Contrato nº 052/2016 – ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME – CNPJ: 10.483.213/0001-75, R\$ 18.244,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal.

08/04/2016.

Publicado por:

Marco José Campos de Paula

Código Identificador:10B48562

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EDITAL PROC 84

Município de Barroso torna publica Proc 84/16. Pregão Presencial nº 48/2016 Aquisição de uniformes escolares e abadas, abertura 31/05/2016 às 15:00 horas

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:E1588BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROC 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.45/2016

Chamada Publica: nº. 030/2016

Abertura.....: 29 de abril de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Associação De Produtores Rurais e Agricultores de São João Del Rei

CNPJ: 08.309.925/0001-20

Rua: Imigrante Lucindo Taroco, s nº

Zona Rural – São João Del Rei /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ABÓBORA MORANGA	R\$ 2,51	684	R\$ 1.716,84
ALFACE	R\$ 1,83	2088	R\$ 3.821,04
BANANA PRATA	R\$ 3,80	2808	R\$ 10.670,40
BATATA INGLESA	R\$ 3,07	3936	R\$ 12.083,52
BETERRABA	R\$ 4,20	432	R\$ 1.814,40
CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 3,57	624	R\$ 2.227,68
CEBOLINHA	R\$ 1,15	984	R\$ 1.131,60
CENOURA VERMELHA	R\$ 4,80	912	R\$ 4.377,60
COUVE MANTEIGA	R\$ 1,30	516	R\$ 670,80
INHAME	R\$ 4,45	1296	R\$ 5.767,20
LARANJA PÊRA	R\$ 2,36	6072	R\$ 14.329,92
MAÇA GALA	R\$ 5,80	1044	R\$ 6.055,20
MAMÃO FORMOSA	R\$ 5,80	1176	R\$ 6.820,80
MANDIOCA	R\$ 2,36	996	R\$ 2.350,56
REPOLHO VERDE	R\$ 2,51	516	R\$ 1.295,16
TOMATE	R\$ 4,30	2352	R\$ 10.113,60

Veronilde Trindade Campos Silva

CPF: 531.302.006-49

Sítio Chapada s nº

Zona Rural – Prados /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PÃO DE QUEIJO CONGELADO	R\$ 10,50	1800	R\$ 18.900,00

Janilson Marcos Gomes

CPF: 036.543.506-66

Sítio Manoel João s nº

Zona Rural – Barroso /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
16 - QUEIJO MUSSARELA	R\$ 18,00	216	R\$ 3.888,00

Total processo _____ R\$ 108.034,32

Barroso, 12 de maio 2016.

EIKA OKA DE MELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:C3857EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROC 91

Município de Barroso torna publica Proc 91/16. Pregão Presencial nº 52/2016 Aquisição de material de informática, abertura 01/06/2016 às 13:00 horas

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:4C854008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROC 96

Município de Barroso torna publica Proc 96/16. Pregão Presencial nº 54/2016 Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, abertura 01/06/2016 às 15:00 horas

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:27A49A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO PROC 56

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 056/16 Dispensa nº 014/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CBS Medico Cientifica S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68 objeto Aquisição de suprimentos e injeção de insulina para paciente menor Maria Eduarda Soares Reis no valor de R\$ 10.674,30 (dez seiscientos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:D657649B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS HOMOLOGAÇÃO PROC 77

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.77//2016

Pregão Presencial nº. 045/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 12 de maio de 2016 às

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda

CNPJ: 05.401.407/0001-44

Av: Estrada Real, 336

Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos/MG

Quant	UN	Especificação	Valor Unit.
2.500	Tonelada	Asfalto CBUQ	R\$400,00

Barroso, 12 de maio 2016.

EIKA OKA DE MELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:7D0981B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 010/2016.

Resultado do Pregão Nº 010/2016 - Processo Licitatório Nº 022/2016 - Registro de Preços Nº 007/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 010/2016, Processo Licitatório nº 022/2016, Registro de Preços nº 007/2016, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de pré-moldados, concreto e tampa de ferro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente, Minas Gerais, foram: A empresa PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA - ME sagrou vencedora dos itens: 01 ao preço unitário de R\$ 117,80, 03 ao preço unitário de R\$ 21,70, 04 ao preço unitário de R\$ 26,61, 05 ao preço unitário de R\$ 54,80, 06 ao preço unitário de R\$ 65,38, 08 ao preço unitário de R\$ 548,00, 09 ao preço unitário de R\$ 260,00, 10 ao preço unitário de R\$ 70,94, 15 ao preço unitário de R\$ 296,00, 16 ao preço unitário de R\$ 43,28, 17 ao preço unitário de R\$ 55,70, 18 ao preço unitário de R\$ 67,00, 19 ao preço unitário de R\$ 112,48, 20 ao preço unitário de R\$ 119,00, 21 ao preço unitário de R\$ 113,80, 22 ao preço unitário de R\$ 190,85 e 23 ao preço unitário de R\$ 184,00. A empresa CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA - ME sagrou vencedora dos itens: 02 ao preço

unitário de R\$ 2,20, 07 ao preço unitário de R\$ 226,48, 11 ao preço unitário de R\$ 16,20, 12 ao preço unitário de R\$ 18,20 e 13 ao preço unitário de R\$ 4,22. A empresa REYFOR COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP sagrou vencedora do item 14 ao preço unitário de R\$ 455,00.

Belo Oriente - MG, 13 de maio de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Aparecido Gonçalves Costa

Código Identificador:26416715

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 012/2016.

Resultado do Pregão Nº 012/2016 - Processo Licitatório Nº 027/2016 - Registro de Preços Nº 009/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 012/2016, Processo Licitatório nº 027/2016, Registro de Preços nº 009/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para utilização no abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes de Belo Oriente em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, foram: A empresa ELETRO SANTOS LTDA - ME sagrou vencedora dos itens: 01 ao preço unitário de R\$ 510,00, 02 ao preço unitário de R\$ 330,00, 03 ao preço unitário de R\$ 1.000,00, 08 ao preço unitário de R\$ 964,00, 09 ao preço unitário de R\$ 790,00, 12 ao preço unitário de R\$ 1.550,00, 16 ao preço unitário de R\$ 120,00 e 25 ao preço unitário de R\$ 725,00. A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME sagrou vencedora dos itens: 04 ao preço unitário de R\$ 150,00, 05 ao preço unitário de R\$ 2.735,00, 06 ao preço unitário de R\$ 46,00, 07 ao preço unitário de R\$ 181,50, 10 ao preço unitário de R\$ 1.580,00, 11 ao preço unitário de R\$ 296,50, 13 ao preço unitário de R\$ 1.220,00, 14 ao preço unitário de R\$ 3.030,00, 15 ao preço unitário de R\$ 583,00, 17 ao preço unitário de R\$ 235,00, 18 ao preço unitário de R\$ 700,00, 19 ao preço unitário de R\$ 99,50, 20 ao preço unitário de R\$ 715,00, 21 ao preço unitário de R\$ 300,00, 22 ao preço unitário de R\$ 309,00, 23 ao preço unitário de R\$ 672,50 e 24 ao preço unitário de R\$ 615,00.

Belo Oriente - MG, 13 de maio de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Aparecido Gonçalves Costa

Código Identificador:0908745E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 082/16 – Pregão Presencial n.º 027/16** para a contratação de serviços de transporte coletivo para manutenção das atividades da cultura e lazer e assistência social. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “documentação para habilitação”, verificou-se que a empresa **MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME** apresentou toda a documentação constante na **Cláusula 06** do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **habilitadas** para a próxima fase do processo, isto é, a **adjudicação**. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 8h (Oito Horas) para **adjudicação** do item constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:B086AEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 032/16. Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico na Fogueira de São Pedro, no dia 02 de Julho de 2016. A data da realização do certame será no dia 30 de Maio de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:27D3496E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 31, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 16 de maio de 2016, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada-MG, será de 8 (oito) horas diárias, e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente por ato do Secretário Municipal responsável, e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada órgão ou entidade, unidade administrativa ou atividade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

§ 2º O intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades que trabalham em forma de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 13**

de maio do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 13/05/2016, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/____, por ____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº ____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:3F4429CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

Referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2016 - para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

A comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE, prorrogar o prazo para inscrição previsto no item 2.4 – Edital Processo Seletivo Simplificado e que passam a ser prorrogados até o dia 17 de maio de 2016.

*Ficam inalteradas as demais datas

Cachoeira Dourada MG, 13 de maio de 2016

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:AF120317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 01/2016, Processo Nº 54/2015, Tomada de Preço Nº 09/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, DE ACORDO COM O PROGRAMA "SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO", IMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 19/2014. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 tem por objeto a SUPRIMIR R\$ 1.926,13 (um mil novecentos e vinte e seis reais e treze centavos) do valor do contrato, e ADITIVAR R\$ 25.847,57 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o valor inicial era de R\$ 123.138,08 (cento e vinte e três mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), e passará a ser de R\$ 147.059,52 (cento e quarenta e sete mil cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme justificativa e planilha acostado no processo.

Campos Altos – MG, 13/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:05C9A2E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 47/2016 – Tomada de Preço Nº 03/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILDA CAPORELLI, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Empresa Vencedora: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda - ME. Valor: R\$ 250.241,78.

Campos Altos – MG, 13/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E59BBCF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 47/2016 – Tomada de Preço Nº 03/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILDA CAPORELLI, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda - ME. Contrato nº. 100/2016. Vigência: 06 meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. Data assinatura 12/05/2016. Valor Contrato: R\$ 250.241,78.

Campos Altos – MG, 13/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AA38A96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 031/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – através do seu Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante

Participante e vencedor	
CONSTRUTORA J&R LTDA - ME	CNPJ 16.778.878/0001-92
VALOR: R\$ 12.671,43	

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DE MINAS- CAF, SITUADA NA RUA 26 Nº 58 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:

licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou Fone: (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 13 de Maio de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:87FCAD37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 031/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – através do seu Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DE MINAS- CAF, SITUADA NA RUA 26 Nº 58 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.**

Participante e vencedor	
CONSTRUTORA J&R LTDA - ME	CNPJ 16.778.878/0001-92 VALOR: R\$ 12.671,45

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou Fone: (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 13 de Maio de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:54EB360C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes:

Participante e vencedor	
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 42.799.163/0001-26 R\$ 104.710,00
DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26	R\$ 242.232,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 25.725.813/0001-70 R\$ 322.737,40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.
Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 13 de Maio de 2016

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2F490725

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS PORTARIA Nº. 124/2016

Exonera Coordenadora de Escola – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo **exonera a Srª. Danúbia Leonora Batista Souza**, inscrita no CPF sob nº. 090.204.996-88, da função de Coordenadora da Escola Municipal Santa Terezinha e Escola Municipal de Santo Antônio da Serra.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 047/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:F03EF1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016. Processo Licitatório nº 29/2016. **EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto é contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato; com sessão pública marcada para o dia 13 de maio de 2016, à partir das 09:00 horas. A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 13 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F7587C89

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 28/2016

Cancela adicional de insalubridade de servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os pagamentos aos servidores públicos municipais, definido no quadro I, de adicional de insalubridade, termos na Lei Municipal nº 0409/2013, tendo em vista que estes servidores deixaram de exercer atividade insalubre.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
WELINGTON LINO FERNANDES	AUXILIAR DE OBRA E SERVIÇOS PESADOS	02 de maio de 2016
MARIA ANTONIA DAS GRAÇAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02 de maio de 2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do indeferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas, 12 de maio de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:49A98396

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 29/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Conceição Carlos

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **CONCEIÇÃO CARLOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, com início em 01/06/2016 e término no dia 05/07/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1DC71AA6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 30/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Luiz Carlos Lopes

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **LUIZ CARLOS LOPES**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, por direito adquirido no período aquisitivo de

01/01/2009 à 31/12/2013, com início em 01/07/2016 e término no dia 04/08/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8CF9A942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/2015

Ref: Processo nº 057/2015
Modalidade Pregão - Licitação Compartilhada - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Kelluz Construção Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/MF nº 37.611.589/0001-74
End: Av. Independência, nº 5305, Aeroporto, Goiânia/GO

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao Contrato nº 031/2015, celebrado em 09 de março de 2015, para “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação pública do Município de ClaraVal- MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**”, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
O contrato será reajustado conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, passando de R\$ 1.919,80 (mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 2.130,21 (dois mil cento e trinta reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de maio de 2016.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 09 de março de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ClaraVal/MG, 14 de abril de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeir

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E2D92C30

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
0046/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 0013/2016

O Prefeito Municipal de ClaraVal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **013/2016**, cujo objeto é a “**Implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção para manutenção dos Departamentos da Administração Municipal**”, sendo vencedora a empresa **Materiais de Construção Araujo Eireli – ME** como valor total de

R\$ 358.165,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 13 de maio de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:063E3059

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO FEDERAL ANO 2015**

RESOLUÇÃO N.002/2016 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas de utilização de recursos referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física –Financeira do SUAS, ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1117 de 09/05/2014, pela Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, conforme deliberação de sua Plenária.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS n.º 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS.

Considerando Portaria MDS n.º 625/2010 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico.

Considerando Portaria MDS n.º 113/2015 de 10 de Dezembro de 2015, que disciplina os prazos e os procedimentos relativos à prestação de contas dos exercícios de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a prestação de contas referente ao ano de 2015, oriunda de gastos com valores em repasse de transferências de fundo a fundo pelo Governo Federal, conforme preconiza Lei Federal vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista – MG, 13 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS FELIPE

Presidente

Publicado por:

Tamiris Ranuzzi Bizinoto

Código Identificador:D8F1C3B8

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO ANO 2016 RECURSO FEDERAL**

RESOLUÇÃO N.003/2016 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2016 no que se refere aos repasses de recursos do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1117 de 09/05/2014, pela Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela

Lei 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, conforme deliberação de sua Plenária.

Considerando o Decreto n.º 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS n.º 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS.

Considerando Portaria MDS n.º 625/2010 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico

Considerando Portaria MDS n.º 113/2015 de 10 de Dezembro de 2015, que disciplina os prazos e os procedimentos relativos à prestação de contas dos exercícios de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação referente ao ano letivo de 2016, conforme Leis, Resoluções e portarias estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista – MG, 13 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS FELIPE

Presidente

Publicado por:

Tamiris Ranuzzi Bizinoto

Código Identificador:C9DCA099

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 18.428.888/0001-23

Praça Cel. Tancredo França, 181- Centro Conquista/MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 029/2016

Pregão Presencial n.º 016/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Conquista-MG, distritos de Jubai, Guaxima e Águas da Ribalta, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para substituição e instalação, mão de obra e deslocamento, nos distritos e sede, em conformidade com descrição e quantitativos especificados no termo de referência e no Edital.

Tendo em vista a irregularidade quanto a retificação do Edital resumido do referido processo licitatório, no qual não se observou o prazo legal, fica os atos praticados posteriores à publicação invalidados e assim marcada nova data para reabertura do certame no dia 30 de maio de 2016 às 09:00 no Departamento de Licitações.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou e-mail:

licitacao@conquista.mg.gov.br ou pelo site

www.conquista.mg.gov.br.

Conquista, 13 de maio de 2016

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:013B648C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3655/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
NORTON RIVAS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2012/2013	11 a 25.05.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CELCIA N. DUARTE GONÇALVES	Gari	2015/2016	23.05 a 21.06.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:821CD629

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3656/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, a pedido, as férias concedidas à servidora Izabel Cristina Firmino Camargo através da Portaria Municipal nº 3643/2016 de 28 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F8EFE0EB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3657/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES Á SERVIDORA QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora **IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em **31 de maio de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:44748F6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**
**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 009/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, Registro de Preços nº 002/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Comercial de Petróleo Alphaville Ltda, CNPJ nº 03.938.544/0002-78, contrato nº 065/2016, valor total R\$ 425.000,00. Objeto: aquisição parcelada de Óleo Diesel S10, visando suprir as necessidades dos veículos da frota do Município, por ele contratados e conveniados. Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 57;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 66
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 141;
02.04.03.18.541.0641.2227.33903000 Ficha: 149
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 213
02.05.01.06.181.0006.2027.33903000 Ficha: 216;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;
02.07.02.12.361.0124.2167.33903000 Ficha: 513
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 580;
02.08.01.10.301.0578.2187.33903000 Ficha: 642
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 649;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 621
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 685;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 701
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 715;
02.08.01.10.302.0581.2202.33903000 Ficha: 725
02.08.01.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 752;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 763
02.08.01.10.305.0914.2130.33903000 Ficha: 774;
02.09.01.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881
02.09.03.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 991;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1059
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1100;
02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Ficha: 1127
02.12.03.15.451.0012.4026.33903000 Ficha: 1135;
02.17.02.23.695.0596.2207.33903000 Ficha: 1229
02.17.02.23.695.0596.2208.33903000 Ficha: 1232;
02.17.02.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1246
02.18.00.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1318;

02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1331.
Vigência: 01/05/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 26/04/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:934CD8C3

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 075/2015, celebrado entre o Município e a empresa Transportes Guedes e Filho Ltda - ME, oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: aumento da quilometragem e mudança de itinerário dos itens 1.2 e 1.3.1 do contrato primitivo. Vigência: 19/04/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 18/04/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:3B7CBFA0

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 079/2015, celebrado entre o Município e a empresa Maria Aparecida Marques Silva e Cia Ltda - ME, oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: aumento da quilometragem da linha e mudança do itinerário. Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016. Data das Assinaturas: 01/04/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C74B3A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 003/2016

Pregão Presencial nº. 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, ADJUDICA o objeto do Processo Licitatório nº 003/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016 como vencedor(es) o(s) seguinte(s) fornecedor(es):

LAÍS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 10275200655 - MEI

Córrego Danta - MG, 13 de maio de 2016.

VEREADOR ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:623A3A90

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 003/2016

Pregão Presencial nº. 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 003/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

LAÍS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 10275200655 - MEI

Publique-se e
Cumpra-se.

Córrego Danta - MG, 13 de maio de 2016.

VEREADOR ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A91A4A71

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Câmara Municipal de Córrego Danta. **CONTRATADA:** LAIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 10275200655. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de assessoria de imprensa. **VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO:** R\$14.360,00. **VIGÊNCIA:** 13/05/2016 a 31/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.031.0002.2004 33903900. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2016.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:54864F37

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 006/2016

Pregão Presencial nº. 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 006/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

ARTHUR GARCIA 08680702625

Publique-se e
Cumpra-se.

Córrego Danta - MG, 13 de maio de 2016.

VEREADOR ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2892EB0D

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2016. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Câmara Municipal de Córrego Danta. **CONTRATADA:**

ARTHUR GARCIA 08680702625. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte, operação e assistência técnica em equipamentos de informática, impressoras, scanners, softwares e aplicativos: instalações e desinstalações de novos hardwares e movimentação física de servidores de rede, ativos de rede, microcomputadores e seus componentes de hardware, manutenção da rede de computadores e do site da Câmara Municipal. **VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO:** R\$10.400,00. **VIGÊNCIA:** 13/05/2016 a 31/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.031.0002.2004 33903900. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2016.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A42D9897

SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CÔRREGO DANTA - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATA Nº 001/2016 – LICITANTE VENCEDOR: ROBERTO ALVES TEIXEIRA – **CNPJ:** 17.426.115/0001-45 – **REPRESENTANTE:** DAIANE LUCAS TEIXEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.459,70 (Onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

ORGÃO ADMINISTRADOR:
CÂMARA MUNICIPAL DE CÔRREGO DANTA
ERNANDO DE ASSIS ROCHA – Presidente da Câmara

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.
VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 14/04/2017.

EVERTON HELENO GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C27E3EDB

SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CÔRREGO DANTA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2016 - AVISO DE JULGAMENTO

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe “CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE TÁXI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÔRREGO DANTA/MG” julgou, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADAS (OS):
Wender Paolinelli Carvalho 57249490672 – CNPJ: 18.051.471/0001-94
Francisco Donisete de Matos – CPF: 230.377.416-00

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Córrego Danta – Avn. Francisco Campos, 51-B, Centro.

Córrego Danta, 13 de maio de 2016.

EVERTON HELENO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F46C5FE4

SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CÔRREGO DANTA - EXTRATO DO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 005/2016. CREDENCIANTE: Câmara Municipal de Câmara Municipal de Córrego Danta. **CREDENCIADA (O):** FRANCISCO DONISETE DE MATOS. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte eventual de táxi para atender as demandas do Legislativo Municipal de Córrego Danta/MG. **VALOR CREDENCIADO:** R\$1,05 por Quilometro Rodado. **VIGÊNCIA:** 13/05/2016 a 31/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.031.0002.2004 33903600. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2016.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3761DDB2

SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CÔRREGO DANTA - EXTRATO DO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 006/2016. CREDENCIANTE: Câmara Municipal de Câmara Municipal de Córrego Danta. **CREDENCIADA (O):** WEDER PAOLINELLI CARVALHO 57249490672. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte eventual de táxi para atender as demandas do Legislativo Municipal de Córrego Danta/MG. **VALOR CREDENCIADO:** R\$1,05 por Quilometro Rodado. **VIGÊNCIA:** 13/05/2016 a 31/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.031.0002.2004 33903900. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2016.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6081954C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.127, DE 13 DE MAIO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL
ALCIDINA PEREIRA DAS NEVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Alcidina Pereira das Neves, o benefício de nº 172.129.389-0, espécie 41, Aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão D e,

Considerando o Ofício nº 166/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 16 de maio de 2016, a servidora municipal Alcidina Pereira das Neves, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração,

Código AAG-02, Nível I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:261546B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.128, DE 13 DE MAIO DE 2016**

NOMEIA REINATO ESPERANÇA DE MEDEIROS
EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 167/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de maio de 2016, Reinato Esperança de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 270.449.396-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:0004B511

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2016**

Partes: Município de Curvelo (Conveniente) e o Clube de Mães “Mãe Lú” (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio na programação do “XIII Projeto Palco”, dentro do Programa de Ação Lions Comunidade, desenvolvido em parceria com o Lions Clube de Curvelo. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação orçamentária:

02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-364-1.00.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Data: 11/05/2016.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:40787F9C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade: 12 meses, com início na data de sua assinatura. Valor: R\$23.130,00. Data:

09/05/2016. **Parte: PONTO CERTO CEREALIS LTDA. – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira

Código Identificador:DC7D9043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 015A/2016**

Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para suprir pacientes do SUS, do Município, com observância da Res. CMED 02/04, 04/06 e 03/11, no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas Abertura da sessão no dia 30/5/16 às 9h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/16.

CPJL.

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:8CFDD14D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO 30/2016 DISPENSA 10/2016**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 030/2016 – Dispensa 010/2016, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para serviços de calçamento em blocos sextavados nos termos do repasse direto nº 0297929-89/2009 celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, em atendimento à Secretaria de Gabinete, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com valor global dos serviços de **R\$ 9.829,19 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:329799F8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 31/2016 CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR 02/2016 DISPENSA 11/2016**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 38 de 16/07/2009 e Resolução 25/2012 de 04/07/2012 do FNDE, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteadas pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 031/2016, Dispensa 11/2016 Chamada Pública 02/2016, – aquisição de gêneros**

alimentícios da agricultura familiar, em atendimento à Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 20 de maio de 2016 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2016.

LUCIANA MARIA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9994FBE8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 084/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2016. Objeto: Aquisição de mobiliário para reestruturação do gabinete do prefeito. Homologo o presente processo em favor da empresa Santaflux Indústria e Comércio de Móveis Eireli-ME, no valor global de R\$ 2.889,90.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:30B1DF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 052/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2016. Objeto: aquisição de veículos novos, zero quilômetros, para as Secretarias Municipais. Homologo o presente processo em favor das empresas: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, no valor total de R\$ 172.800,00; MRL Concessária Ltda-EPP, no valor global de R\$ 75.480,00 e Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda, no valor global de R\$ 68.650,00.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E278CBAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 102/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa: Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 69.500,00.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:08D343EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 054/2016, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2016. Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Homologo o credenciamento do Banco do Brasil S/A.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:92206FB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 0121/2016, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2016. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Base Legal: *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, derivado do processo de credenciamento n.º 006/2016. Contratado: Banco do Brasil S/A.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:D4CC7CDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório n.º 023/2016
Pregão Presencial n.º 011/2016
Sistema Registro de Preços
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: ABC Artefatos de Borracha Coelho LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de pneus.
Valor do Contrato: R\$ 105.480,00
Data do Contrato: 21/04/2016

Divino das Laranjeiras – MG, 13 de maio de 2016.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:2D571E0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório nº 022/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Sistema Registro de Preços
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado:
Consorte Pneus LTDA - EPP. Objeto: Futura e eventual aquisição
parcelada de pneus, câmaras de ar e acessórios para a frota municipal.
Valor do Contrato: R\$ 179.939,40
Data do Contrato: 04/05/2016

Divino das Laranjeiras – MG, 13 de maio de 2016.

FRANCISBENE COSTA SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:03B077E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.084**

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DA
CÂMARA MUNICIPAL E INTEGRANTES DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no
uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº
126/2006 e Decreto nº 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros representantes da
Câmara Municipal e integrantes da estrutura administrativa do
DIVIPREV:

I - Conselho Administrativo:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo:

-Vander Lúcio Gomes Penha

Suplente

. Helena das Graças de Freitas Mourão

II- Conselho Fiscal:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo

. Marco Antônio Pinto Silva

Suplente

. Cristiano Gomes Pinheiro

III - Junta de Recursos:

Representantes da Câmara Municipal

Efetivo

. Alessandro Alves Vasconcelos

Suplente

. Flávio Ramos de Assis Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B862942

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 64/2016.

P.A.L. 113/2016.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de
Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº
12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a
modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo
menor preço global para **registro de preços para futuras e eventuais
aquisições de materiais de papelaria para oficinas artesanais e
campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG,
conforme especificações constantes do Termo de Referência e do
Anexo I.** Data e horário do credenciamento: até às 08:00 horas do dia
30/05/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30
horas do dia 30/05/2016. Data e horário do início da disputa: às 09:00
horas do dia 30/05/2016. O edital está à disposição dos interessados
nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.caixa.gov.br/compras-caixa.

Divinópolis, 16 de maio de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.

Pregoeira.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51EFE2D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho
Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo
Administrativo nº 12366-036/2016, datado de 27/04/2016, concede o
Adicional de Permanência a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA**,
detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação
Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº
02018384, tendo efeitos a contar de 19/04/2016, conforme artigo 103
da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6292F777

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11942-036/2016, datado de 25/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **NIVANDA CLARETE BRANDÃO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02018384, tendo efeitos a contar de 21/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E866EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11996-036/2016, datado de 25/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **ROSIRLEI LUIZA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 02021474, tendo efeitos a contar de 15/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E51F5FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 12049-036/2016, datado de 25/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **MARIA HELENA VASCONCELOS**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar,

matrícula nº 02020435, tendo efeitos a contar de 07/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53382BDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 04986-036/2014, datado de 25/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **LÚCIA HELENA BORGES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 97014818, tendo efeitos a contar de 21/03/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5B91D0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 10198-036/2016, datado de 28/03/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **BILMA LUCIA DA SILVA OTAVIANO**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 02018546, tendo efeitos a contar de 07/12/2015, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:565B9A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade Concorrência Pública: 005/2016, Processo Licitatório Nº: 130/2016, tipo menor preço que trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - RUA ITAMBACURI - BAIRRO L.P. PEREIRA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Junho de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBB815B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 09278-036/2016, datado de 17/03/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **ILZA MARIA FERREIRA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02016853, tendo efeitos a contar de 12/12/2014, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16BB1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 09591-036/2016, datado de 21/03/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **SIRLENE FERREIRA BATISTA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02021539, tendo efeitos a contar de 12/01/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:014E447D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS (EDITAL DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2016)

RERRATIFICAÇÃO Nº 01

A presente RERRATIFICAÇÃO é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016, que destina se inscrições de projetos a serem beneficiados pela Lei de Incentivo a Cultura e pelo Fundo Municipal de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve dilatação de prazo para inscrições de projetos a serem beneficiados pela Lei de Incentivo a Cultura e pelo Fundo Municipal de Cultura, sendo:

1) Subitem 2 caput – DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

O Subitem 2 do caput do o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Período das Inscrições: 18 de março a 23 de maio de 2016

Horário de Inscrições: de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs

2) Subitem 2 do item 2.1 – DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

O Subitem 2 do item 2.1 do o Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 A inscrição de projetos será processada mediante preenchimento do protocolo do Formulário Padrão (modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no endereço <http://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/144/Lei-Municipal-de-Incentivo-a-Cultura>) - no link *Formulário de Inscrição*.

Permanecem inalteradas as demais instruções do Edital de Abertura para Apresentação de Projetos Culturais n.º 001/2016.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

GUSTAVO MENDES MARTINS
Gerente de Administrativo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59F44B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) do servidor **JÚLIO FERNANDES DE SOUZA**, matriculado sob o nº 9902111-5, detentor do cargo efetivo de Bioquímico com **a partir de 01 de março de 2016.**

Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 027/2016, datado de 04 de abril de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D423E88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

03/05/2016	PRÓ – TRANSPORTE	0113-9	181-7	R\$ 785.901,14
09/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 6.096,07
09/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 110.452,73
10/05/2016	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 4.531.010,32
10/05/2016	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 191,18
10/05/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 2.807.966,51
10/05/2016	IPI	4341-9	15318-4	R\$ 39.118,48
10/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 1.860.404,20
10/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 15.058,70
11/05/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 6.950,59
11/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 4.748,08
11/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 92.536,29
12/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 3.851,27
12/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 77.737,87
13/05/2016	PROT. SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R\$ 56.369,72
13/05/2016	QUESE	4341-9	28507-2	R\$ 291.188,66

Divinópolis, 13 de Maio 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64867CE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO**

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016.

Objeto: Aquisição de Gêneros Básicos para a Alimentação Escolar de Alunos, Entidades Filantrópicas, Crianças e Adolescentes da SEMED e SEMDS

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento da amostras enviada pela empresa classificada em 1º lugar, procedeu-se a análise da amostra pelo setor competente, conforme a seguir:

Alexandre H M Chamone Comércio – EPP, apresentou amostra para o item 2, sendo aprovada por estar dentro das especificações do edital.

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C3DB623

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 300 /2016/SEMED – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Contratado: AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA Cargo: PAEIAIEF – Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário, em oficinas pedagógicas na educação de Tempo Integral. Período: 05/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A01CCD76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 302/2016/SEMED**

Contratado:GUIOMAR MARIA DOS SANTOS – Lotação:E.M. José Quintino Lopes - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora efetiva Fátima Aparecida Gondim Faria, Matrícula 9901855, em processo de reajustamento funcional por laudo médico-CORREF. Período: 05/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E08014F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2016 - P.A.L. Nº 156/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com registro do preço, para contratação futura e eventual de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência deste Edital, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2016, às 14:00 (quatorze) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br <EDITAIS>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C061A5C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 040/2016, PL: 109/2016, a compra direta de exame de Sequenciamento exômico, para atender ao Mandado Judicial:0223.15.013246-0, em favor de

paciente do SUS, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1114.

Divinópolis, 13 de Maio de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16F483E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICIENTE ESTRELA
DO OESTE DE MINAS(00322) CNPJ: 20932729000103
ENDEREÇO: RUA ARTEDE ALMADA ALVIM, 60,
ALVORADA, DIVINÓPOLIS, MG BALANÇO DE
RESULTADO ECONÔMICO ANALÍTICA DE 01/01/2015 ATÉ
31/12/2015

Descrição	Exercício Atual
RECEITAS	
RECEITAS DIVERSAS	
RECEITAS COM VENDAS/SERVIÇOS/LOCAÇÃO	
RECEITA C/PRESTAÇÃO DE SERVICOS/LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
RECEITAS NA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	361.214,04C
=RECEITA C/PRESTAÇÃO DE SERVICOS/LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	****361.214,04C
=RECEITAS COM VENDAS/SERVIÇOS/LOCAÇÃO	****361.214,04C
RECEITAS DIVERSAS	
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	
RENDIMENTOS S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	17.270,24C
=RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	*****17.270,24C
=RECEITAS DIVERSAS	*****17.270,24C
OUTRAS RECEITAS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECUPERACAO DE VALE TRANSPORTE	6.363,15C
REVERSAO DE DE PROVISOES OPERACIONAIS	6.315,13C
RECEBIMENTO DE DESCONTO S/PG DE RESCISAO	588,66C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	*****13.266,94C
OUTRAS RECEITAS COM OPERAÇÕES DIVERSAS	
RECEITAS DE CONVENIO/F.M.A.S	27.537,64
RENDAS PROMOCOES SOCIAIS-BAZAR PECHINCHA	889,00
VERBAS-LOJA MAÇONICA ESTRELA OESTE MINAS	28.960,00
RECEITAS DE CAPTAÇÃO SETOR TELEMARKETING	387.188,53C
VERBA BANCO ITAU - PROJETO BRINQUEDOTECA	2.769,00C
=OUTRAS RECEITAS COM OPERAÇÕES DIVERSAS	****447.344,17C
=OUTRAS RECEITAS	****460.611,11C
=T o t a l - RECEITAS DIVERSAS	****839.095,39C
=T o t a l - RECEITAS	****839.095,39C

Descrição	Exercício Atual
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.432,58D
ENERGIA ELETRICA	7.025,72D
TELEFONE	11.837,34D
SERVICOS DE TERCEIROS	9.352,71D
EMOLUMENTOS E TAXAS	5,27D
AGUA E ESGOTO	3.278,48D
GASTOS COM UNIFORMES	160,00D
IMPRESSOS	2.560,00D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.196,28D
CORREIOS	19,05D
LANCHES E REFEICOES	2.006,11D
MANUTENCAO E CUSTEIO DA ENTIDADE	1.904,00D
HONORARIO CONTABIL	18.550,00D
MATERIAIS DE LIMPEZA	870,34D
DESPESAS C/ INFORMATICA	1.409,45D
ARRENDAMENTO DE MOTOS/TELEMARKETING	2.136,36D
=DESPESAS GERAIS	*****74.743,69D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	*****74.743,69D
DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS	
PESSOAL	
ORDENADOS E SALARIOS	381.722,28D
FERIAS	38.575,05D
ABONO DE FERIAS	17.359,65D
13o.SALARIO	47.809,74D
AVISO PREVIO	5.441,77D
INSS	2.834,33D
FGTS	57.883,25D
INDENIZACOES TRABALHISTAS	84.204,13D
ASSISTENCIA MEDICA	490,00D
CONDUCAO/TRANSPORTE = VALE TRANSPORTE	12.335,89D

HORAS EXTRAS	3.296,22D
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	6.145,58D
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	489,26D
COMISSÕES	49.781,69D
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	18.406,58D
GASTOS COM MENSAGEIROS DE TELEMARKETING	9.558,98D
=PESSOAL	****736.334,40D
=DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS	****736.334,40D
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	
DESPESAS BANCARIAS	2.678,64D
JUROS BANCARIOS	49,82D
=DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	*****2.728,46D
=DESPESAS FINANCEIRAS	*****2.728,46D
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	65,60D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - JUROS MORATÓRIOS	18,18D
=DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	*****83,78D
=DESPESAS TRIBUTARIAS	*****83,78D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	****813.890,33D
=T o t a l - DESPESAS	****813.890,33D

RECEITAS----->	839.095,39C
DESPESAS + RESULTADO----->	813.890,33D
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****25.205,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:252D5C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICIENTE ESTRELA
DO OESTE DE MINAS CNPJ : 20932729000103 DATA:
19/08/1985 BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2015 ATÉ
31/12/2015

ATIVO	****299.834,98D
CIRCULANTE	****194.298,05D
DISPONIBILIDADES	****194.298,05D
CAIXA GERAL	*****5.381,88D
CAIXA	5.381,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	*****3.545,11D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.047,79D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/POUPANCA	0,20D
CX.ECONOMICA FEDERAL/TELEMARKETING	225,40D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CONVENIO FMAS	2.253,39D
C.E.FEDERAL - FUNDO DE EMERGENCIA	18,33D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	****185.371,06D
BANCO DO BRASIL S/A	131,86D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.128,76D
BANCO SANTANDER BRASIL S/A - POUPANÇA	103,00D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO FMAS	5.704,31D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO POUPANÇA	173.303,13D
NAO CIRCULANTE	****105.536,93D
IMOBILIZADO	****105.536,93D
BENS IMOVEIS	*****2.280,46D
IMOVEIS	2.280,46D
BENS MOVEIS	****65.128,53D
INSTALACOES	1.342,21D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.714,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	39.437,61D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	16.634,71D
OUTRAS IMOBILIZACOES -DEPARTAMENTOS	****38.127,94D
BIBLIOTECA	1.355,60D
COBERTURA QUADRA DE ESPORTES	33.987,45D
BRINQUEDOTECA	2.784,89D
PASSIVO	****299.834,98C
CIRCULANTE	*****9.657,70C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	*****9.657,70C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****7.900,24C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	882,53C
INSS A RECOLHER	7.017,71C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****862,52C
IRRF A RECOLHER	862,52C
TAXAS E CONTRIBUICOES	*****894,94C
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	894,94C
PATRIMONIO LIQUIDO	****290.177,28C
CONTAS DO PATRIMONIO	****290.177,28C
PATRIMONIO LIQUIDO DA ENTIDADE	****290.177,28C
SUPERAVIT ACUMULADO	264.972,22C
SUPERAVIT DO EXERCICIO	25.205,06C

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7019DD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Rosilene Rocha Ferreira Classificação (11º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2015 Farmacêutico- SEMUSA.

Divinópolis, 12 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9CC92BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **André Moreira Silva Classificação (12º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2015 Farmacêutico - SEMUSA.

Divinópolis, 13 de Maio de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D237231A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 051/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **FOX COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME**, estabelecida na Rua Raimundo Ferreira da Silva 330, Bairro Santa Tereza, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.501-064, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.032/0001-08 que venceu todos os itens do certame (1 ao 3), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de placas, totens e adesivação de totens, conforme termo de referência e anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R\$ 22.500,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/05/2016.

Prazo: 11/05/2016 à 10/05/2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C068589D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 052/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA**, estabelecida na Av. João Modesto de Souza 202, Loja 02, Centro, na cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.059.560/0001-47 que venceu os itens 1, 4, 5, 12, 13, 14, 16, 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 78, 81, 84, 87, 88, 91, 105, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 127, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 182 e 183 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 110.574,14 conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B68844A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 053/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Anne Frank 5241, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.730-010, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34 que venceu os itens 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 44, 46, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 80, 83, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 110, 128, 133, 139, 141 e 157 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 91.738,14 conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8030B4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 054/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços

da empresa **DENTAL MARIA LTDA ME**, estabelecida na Rua Ere34, Sala 304, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 que venceu os itens 2, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 77, 82, 85, 86, 90, 92, 104, 107, 113, 122, 124, 125, 129, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 161 e 196 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 49.804,14conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8516A6C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 055/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ELZA CORREA**, estabelecida na Rua Ártica413, BairroCaçara-Adelaide, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-360, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.146/0001-41 que venceu os itens3, 4, 5, 6, 7, 13, 15, 27, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 49, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 62, 64 e 67 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 30.931,10 conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:27D1495E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 056/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME**, estabelecida na Rua Caetés55, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-032, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07 que venceu os itens 18, 21, 26, 29, 31, 32, 34, 39, 41, 44, 46, 50, 51, 54, 56, 59, 61, 63, 65 e 66 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 25.219,50conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5E638421

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 057/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA**, estabelecida na Rua Curitibaanos 782, Bairro Jardim América, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.421-465, inscrita no CNPJ sob o nº 41.955.550/0001-41 que venceu os itens 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 22, 25, 45, 47 e 48 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 8.284,55 conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A926EA49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 058/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI**, estabelecida na Rua José de Alencar Rogedo 269, Bairro Minaslândia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.812-200, inscrita no CNPJ sob o nº 71.031.637/0001-93 que venceu os itens 1, 2 e 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 2.817,50conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2016.

Prazo: 10/05/2016 à 09/05/2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CD8DBFF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1093, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Dom Bosco (MG), correspondente ao Edital nº 001, de 16 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município (redação dada pela Emenda nº 1, de 5 de junho de 2009),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, expirando em 18 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Dom Bosco (MG), correspondente ao Edital nº 001, de 16 de dezembro de 2013, homologado através do Decreto nº 983, de 14 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 13 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A78B5B0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO**

APOSTILA 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 03 ao Contrato Administrativo nº 007/2016 firmado com a firma COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA., com o objetivo de remanejar 2000 (dois mil) litros de gasolina, sendo 1000 (mil) litros do Fundo Municipal de Saúde (216.01.10.301.007.2.0074/3.3.90.30) e 1000 (mil) litros do Ensino Fundamental (211.00.12.361.004.2.0046/33.90.30) para a Gestão do Serviço Administrativo (204.00.04.122.002.2.0007/3.3.90.30), devido ao término do quantitativo deste combustível para atender este Setor.

Estrela Dalva - MG, 02 de maio de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D62328DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de maio de 2016 a 25 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:55D46942

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.752, em 13.05.2016, a Srª. **idaiana esutáquia da silva**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 13 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B5260BC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA PROFESSOR FRANKLIN DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA RAMIRO CORREA, 185 - AREIAS BRANCAS, FORMIGA - MG DIA: 22 DE MAIO DE 2016 - HORÁRIO: 8:30 ÀS 11:30

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO, TRAZENDO LÁPIS, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE INSCRITOS – ENFERMEIRO

Número	Nome
1	Deivison Alaer da Silva
2	João Paulo Rodantino
3	Suelen Vasconcelos Barcelos
4	César Oliveira Mendonça

5	Stael Aparecida Bolina
6	Dayane de Oliveira Santos
7	Patrícia Dival Soaes
8	Natália Montserrat
9	Weyndersohn da Silva Fonseca
10	Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca
11	Thamara Borges Rodrigues
12	Gabriela Teixeira Chagas
13	Graziella Borges Alves
14	Mariely Rodrigues Costa
15	Lorena de Cássia Fernandes
16	Gabriella Estefânia Fernandes Soares
17	Paulo Sérgio de Almeida
18	Jordana Lopes de Melo
19	Lais de Carvalho Ribeiro
20	José Maria de Camargos
21	Paula Silveira Arantes
22	Cristiane Silva
23	Flávia Salviano da Silva Arantes
24	Lisiane Carolina de Faria
25	Mayra Maia Rodrigues
26	Ramira Borges Martins
27	Francieli Chaiany da Silveira
28	Nilma Antunes Vieira
29	Luciana Cristina Camargos Veloso
30	Lilian Silva Castro
31	Cristina Aparecida Ferreira
32	Valéria Rodrigues Guimarães
33	Paulo Sérgio da Silva
34	Adriana Aparecida Antenor Silva
35	Iolanda Ferreira Pereira
36	Angelina Aparecida Pinto
37	Keiti Apoliana Rodrigues
38	Dominique Fernandes Castro
39	Júnia Letícia dos Santos
40	Julian Luis Pinto
41	Wildineia Fagundes Barbosa
42	Hélio Alves Araújo
43	Roselaine Cândida Pessoa
44	Francisco de Assis Natal
45	Júnia Flávia Lopes
46	Josiane Maria da Silva
47	Patrícia de Paula e Silva
48	Janaína Arantes Silva
49	Marília Pereira Veiga da Silveira
50	Gisele Mara de Faria
51	Gabrielli Stefany Silva Fonseca
52	Rosimeire Pereira Dias
53	Lucas de Carvalho Castro
54	Thelma Kely dos Santos
55	Luma Caroline Ribeiro Silva de Almeida
56	Amanda Oricio Oliveira
57	Tamara Martins Lopes Amorin
58	Betânia Rocha Serafim Braga
59	Keli Cristina da Silva
60	Gabriela de Faria Gonçalves
61	Geraldo Magela de Faria
62	Ana paula Martins
63	Isis Moreira de Souza
64	Samara Cristina Borges
65	Meiriely Cristina Nunes
66	Douglas Luis de Araújo
67	Ariane Costa Silva
68	Simone Maria Damasceno Mendonça
69	Joelma Cirila Simão

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE INSCRITOS – Técnico de Enfermagem

Número	Nome
1	Adriedson José Ramos
2	Alexandra Rocha de Souza
3	Amanda Alves
4	Amanda Resende Souza
5	Ana Cláudia da Silva
6	Ana Paula Leal
7	Ana Paula Pontara dos Reis
8	Anaice Lopes Rezende
9	Andréia Aparecida Borges
10	Angela da Glória Silva
11	Angela Maria de Oliveira Rodrigues
12	Angelina Duque da Costa
13	Angelita de Fátima Costa
14	Arlete Aparecida Silva
15	Beatriz Natália de Faria
16	Bruna Eduarda Cândida da Silva
17	Bruna Letícia Souza
17	Camila Cristina Alves Martins
19	Cíntia Ribeiro da Silva

20	Cláudia Aparecida de Oliveira
21	Cleidiane Ferreira da Silva
22	Cleonice Helena Costa Liazar
23	Cleysa Aparecida de Oliveira
24	Dagmar da Costa Santos
25	Dayane Gomes Bernardes
26	Debora Lopes da Silva
27	Decimônia Oliveira Cruz
28	Edmilson José da Silva
29	Elaine Cristina Batista
30	Eliane Rosa da Silva Terra
31	Elida Aparecida Bernardes
32	Fabiana Soares Batista
33	Fernanda Aline da Silveira
34	Fernanda Cristina Silva
35	Fernanda Luisa da Silva Oliveira
36	Fernanda Maria Ciara Silva
37	Flávia Leitão Pereira
38	Francieli Souza Teixeira
39	Geraldina Cassiana da Silva
40	Gilcélia Maria Dias dos santos
41	Giselly Cristina de Faria
42	Gislene Imaculada Ribeiro Silva
43	Graziela Gonçalves Lopes Tomé
44	Helton Bento da Silva
45	Ivanise Alves de Oliveira
46	Janaína Gomes cardoso
47	Janete Klér da Cruz Faria
48	Jaqueline Alves da Silva Fagundes
49	Jaqueline Ferreira Jordão
50	Jenifer Silva Gonçalves
51	Jeniffer Jesus Silva
52	Jéssica Maria Silva
53	Joice Mayra de Faria
54	Jorge Duarte Medeiros Sobrinho
55	Jorgelina da Cunha Pereira
56	Juliana Cristina Silva Azevedo
57	Juliana de Fátima da cunha
58	Juliana Gomes de Souza
59	Juliana Teixeira Rocha
60	Julio Cesar de assis
61	Karina Kely Fonseca Leal
62	Karina Márcia Pereira de Queiros
63	Karla Geovana da Silva
64	Keila Cristina Inácia da Silva
65	Keila Maria da Silva
66	Kellen Patrícia Silva Costa
67	Kênia Aparecida da Silva
68	Kênia Ramos da Silva Couto
69	Lais Aparecida da Silva
70	Lais Mirelly Moraes
71	Lays Adélia Fonseca
72	Leila Diniz Silva Dias
73	Leila Maria Pedrosa
74	Leonardo de Castro Santos
75	Lirléia da Silva Vaz Oliveira
76	Lorrayne Tielle da Silva Alves
77	Luana Paôla Melo Teixeira Reis
78	Luciana de Jesus Cruz
79	Luciana Gomes da Silva
80	Luciellen Elias da Silva
81	Luciene Mendonça
82	Ludimila Cristina da Silva
83	Ludmila Eliza Alves Batista
84	Maraísa Cristina da Silva
85	Maria Aparecida da Costa Silva
86	Maria Concebida Alves
87	Maria Helenice da Silva
88	Maria Luciene Lopes Marinho
89	Maria Nilza Quintiliano Almeida
90	Mariana Luiza Silva Costa
91	Marisley Antônia da Silva Castro
92	Marly Corrêa de Abreu
93	Mayra Rios de Melo Silva
94	Micheline Anisa de Souza
95	Mônica Cristina Ramos
96	Patrícia Alves da Costa Melo
97	Poliana Maria de Menezes
98	Rayane Mendonça Lino
99	Rayssa Félix Costa
100	Regiane Geralda Marçal Bezerra
101	Regina Aparecida de Camargos
102	Regina Patrícia Ermelinda de Mendonça
103	Rejany Maria de Campos Oliveira
104	Ritchell Guimarães Tavares
105	Rodrigo Alves da Silva
106	Rosali Janaína Pereira
107	Rosane Cândida Lino
108	Rosely Rodrigues Batista
109	Silmara Luisa de Faria

110	Silvana Alves Cardoso
111	Silvia Paula de Faria Amarin
112	Solange Pereira da Fonseca
113	Suelen Félix de Oliveira
114	Talita Pâmela Oliveira de Souza
115	Tamires Fernanda de Sousa
116	Tereza Michel de Faria
117	Thallison Endrigo dos Santos
118	Tula Fernandes Rosa
119	Valdirene Clementina Teixeira
120	Valéria Aparecida da Silva
121	Virlene Claudino
122	Viviane Aparecida Alves Campos
123	Wlari Graciane dos Santos
124	Workiton Roberto Guimarães

INSCRIÇÕES PARA O PSF DO BAIRRO SOUZA E SILVA CANCELADAS UMA VEZ QUE OS CANDIDATOS NÃO RESIDEM NA ÁREA ADSTRITA

1	Damon Ivair Nunes
2	Liliane de Fátima Felipe
3	Simone Rodrigues de Souza Eufrásio

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE INSCRITOS – ACS PSF SOUZA E SILVA

Número	Nome
1	Aleina Maria de Souza Rosa
2	Amália Maria Silva de Paula Oliveira
3	Amanda Aparecida dos Reis
4	Amanda Júnia Terra
5	Ana Clara Dantas Jacinto
6	Arson Cruz
7	Bruna Cristina Costa
8	Bruna Ketly Muniz Ramos
9	Carolline Paula Teixeira
10	Deisiane Cristina Pereira Oliveira
11	Ellen de Castro Gonçalves
12	Fabiana Bernardes Silva
13	Fabrizio José Paim Neto
14	Flávia Sousa de Deus
15	Geisimara de Fátima Ramos
16	Jéssica Maria de Jesus Silva
17	Leila Rosa Oliveira Bernardes
18	Lidiane Cristina Antenor
19	Liliana dos Reis
20	Luana Guimarães
21	Mariane Line de Camargos
22	Mávia Bianca Nunes Bento
23	Mirian Martins Silva
24	Naiara Cristina Fernandes Alves
25	Nayane Aparecida Leal
26	Paula Fernanda Costa
27	Poliana Araújo da Mata Oliveira
28	Régila Nascimento dos Santos
29	Rita de Fátima Nunes
30	Roberta de Sena Ferreira
31	Roseli Mônica Pereira
32	Rúbia Alves Diniz
33	Simone Ribeiro Gomes
34	Suelen Fátima Souza
35	Ticiane Modesto Silva
36	Viviane Caetano de Faria Pinto

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE INSCRITOS – MÉDICO DA FAMÍLIA

1	Douglas Ferreira Gonçalves
2	Eduardo Nardy de Ávila
3	Fainer José de Almeida Vidal
4	Leitierre Duarte Pereira
5	Marcela Moura Pinto
6	Neder Rodrigues Guimarães
7	Ozéas Lima de Oliveira Neto
8	Patrícia Saporetto Joaquim
9	Rafayane Nogueira Madruga
10	Tacyana Frade D Carios
11	Tiago de Oliveira Braga

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – LISTA DE INSCRITO FONOAUDIÓLOGO

1	Cristiane Ferreira Garcia
2	Elisa Resende Moraes

3	Vera lúcia de Faria
---	---------------------

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:011FE824

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 0104/2015**

Processo Licitatório nº 085/2015. Pregão nº 077/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: papel sulfite 75 grs. alcalino 210 x 297 A4 pacote 500 folhas: passando de R\$14,84 para R\$17,00 o pacote.

Formiga, 12 de maio de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:87FE264D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ERRATA**

Torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2016, publicado na Edição 1710, pag. 37, col. 01, do dia 21/03/2016, neste diário.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:707081C8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ANA ROSA TEIXEIRA -ME**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais); vencedora no PRC 031/16, Pregão 023/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C29B1754

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO
CONTRATO Nº 066/2014**

Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 18/06/2016, com previsão no artigo 57, §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 18/04/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:82519DA9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 064/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“SÃO LUIZ GONZAGA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 28/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 13.020,00. Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0BAE2948

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2016**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI FEDERAL NÚMERO 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Edital e informações para participação poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal e na EMATER ou pelos fones: 37381123 (Prefeitura) e 37381250 (EMATER). Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos **no dia 06 de junho de 2016 às 10:00 h**.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F0D16A88

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 007/2016 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE INDIANÓPOLIS – MG**, nos termos do Pregão Presencial nº. 006/2016, tendo como contratada a empresa DROGARIA DROGA DOCTOR LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 16 de maio de 2016.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:95A1CC13

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 235/2015 – Dispensa 24/2015 – Partes: Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda ME e o Município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação de vigência para 31/04/2016 a contar de 01/01/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AE9BC4A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/16 PROCESSO Nº
014/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **287/16** referente ao procedimento Licitatório nº 066/2016 –Pregão Presencial Nº 012/2016. OBJETO: Registro de Preços – Locação de Veículos, Contratado: Transportes São Lucas LTDA-ME, Vigência: Até 11/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:52035797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** - torna público o aviso de licitação Procedimento Licitatório 115/2016 – Processo Licitatório 033/2016 – Tomada de Preços 003/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no Bairro Alvorada e Bairro Cidade Nova, atendendo a Secretaria M. de Educação. Abertura dos envelopes dia 07.06.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5847A2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 049/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **192/16** referente ao procedimento Licitatório nº 077/2016 – Dispensa de Licitação Nº 049/2016. OBJETO: Fornecimento de Aspensor Escotável Modelo 5004, Contratado: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços LTDA, Vigência: Até 23/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:4D4A88CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/15
PROCESSO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 257/16 referente ao procedimento Licitatório nº 078/2015 –Pregão Presencial Nº 038/2015. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de escritório e expediente, Contratado: LPC Livraria e Papelaria Calaça LTDA, Vigência: de 04/05/2016 a 03/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 803,00 (Oitocentos e três reais);

ONDE LÊ-SE: Vigência: de 04/05/2016 a 03/05/2016; **LEIA :** Vigência: de 04/05/2016 a 03/07/2016.

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:F92703AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 300/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 300/2016 - Procedimento Licitatório 114/2016, Dispensa 068/2016, Objeto: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares. Contratada: Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares LTDA. Valor Contratado: R\$ 7.979,60. Vigência Contratual: Até 12.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:50D9C736

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG - Extrato de Termo Aditivo nº 003 – Processo Licitatório nº 118/2015 – TP nº 002/2015 – Contrato nº 046/2015 – Contratada: Construtora Teixeira Melo Ltda – ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte para o item 1 - Execução dos “Serviços Preliminares” com instalação de placa de obra e barracão para depósito; construção de “Quadra de Futebol Society” fechada com tela estruturada em tubo galvanizado; execução de “Quadra de Areia” com delimitação em meio-fio de concreto pré-moldado; construção da “Pista de Skate” e “Iluminação das Quadras, por mais 180 dias – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 05 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:0FCB7882

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG - Extrato de Termo Aditivo nº 002 – Processo Licitatório nº 118/2015 – TP nº 002/2015 – Contrato nº 047/2015 – Contratada: Cetec Construções Eletrônicas Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte para o item 2 - Extensão de rede elétrica com iluminação na Pista de Caminhada, por mais 180 dias – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 –

Japaraíba/MG, 05 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:A434C97F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2016 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
SELETIVO 002/2016**

DECRETO Nº 015/2016 09 de maio de 2016

“Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regulado pelo Edital nº 002/2016 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 24, de 14 de março de 2016,

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2016, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 15/03/2016, e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicacoes no dia 15/03/2016; Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 05/05/2016; Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 002/2016, de 10 de março de 2016.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraíba/MG, 09 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:DFDB5662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2016 PRORROGAÇÃO CONCURSO 01/2013**

DECRETO Nº 017/2016 10 de maio de 2016

“Prorroga vigência do Concurso Público na forma do Edital 01/2013”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público conforme Edital nº 01/2013, homologado em 16/05/2014, vigorando de 16/05/2016 a 15/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraíba/MG, 10 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:98E31127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2016 CAMARA MUNICIPAL DE
JAPARAIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - MG - EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2016 – Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013, de 29 de novembro de 2013, a que se refere a Portaria nº 05/2014, desta Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba – MG, 13 de Maio de 2016.

ROSILAINE URIAS FERNANDES RABELO
Presidente.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:EF9AD352

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor total de:

65.438.335/0001-31 Antenor Verona & Cia Ltda. EPP com o valor total de R\$ 39.450,00. (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Total do processo R\$ 39.450,00.

João Pinheiro/MG, 12 de maio de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2A4BAB59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2015-A - 1º ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015-A, ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A EMPREITEIRA VIDA NOVA LTDA-ME, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.769.482/0001-00, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS COM PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015; ALTERANDO OS ITENS QUE MENCIONAM E MANTENDO OS DEMAIS.

1. Havendo interesse das partes acima qualificadas em aditar 8% (oito por cento) nos valores unitários dos itens 01 e 02 da Cláusula 1 da Ata SRP 009/2015-A; os preços, das horas trabalhadas referentes à mão de obra de pedreiro e ajudante de pedreiro, passam a ser, respectivamente, de **R\$ 13,93** (treze reais e noventa e três centavos) e **R\$ 8,74** (oito reais e setenta e quatro centavos).

2. Refere-se o presente aditivo ao reequilíbrio econômico-financeiro que a fornecedora requereu, fundamentado pelo parecer jurídico nº 120/2016 – da Advocacia Geral do Município -, nos termos da Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços 009/2015-A e Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e itens da Ata.

4. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 vias de igual forma e teor:

João Pinheiro/MG, 12 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPREITEIRA VIDA NOVA LTDA-ME
CNPJ nº 10.769.482/0001-00

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F846B1B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG- Torna público o EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO nº 017/2015 - Processo Licitatório nº 017/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização, orçamentos de obras e projetos de engenharia civil para a Prefeitura

Municipal de Lagamar. Supressão de valor para R\$ 3.000,00 na data 01 de Novembro de 2.015.

Contratada:
CONSTRUTORA FG LTDA – ME

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F0E29411

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG- Torna público o EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO nº 017/2015 - Processo Licitatório nº 017/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização, orçamentos de obras e projetos de engenharia civil para a Prefeitura Municipal de Lagamar. Prorrogado até 29.02.2016.

Contratada:
CONSTRUTORA FG LTDA – ME

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:622C4F4B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG- Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 018 e 019/2015 - Processo Licitatório nº 022/2015 - Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação. Prorrogado até 31.12.2016.

Contratadas:

COMERCIAL NORTE SUL LTDA – ME

HOTEL E RESTAURANTE JANUARIU'S LTDA – ME

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EC3ED583

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG- Torna público o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2013 - Processo Licitatório nº 063/2013 – Carta Convite nº 014/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade para a prestação de serviços de publicações oficiais em jornais. Prorrogado até 31.12.2016.

Contratada:
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:29EA5355

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL
001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1.Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste, de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, o original e xerox (legível e sem rasuras), abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional: a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou casamento; c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoa Física – CPF; f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; i) Comprovante de Experiência Profissional, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; l) Declaração de bens e valores; e, m) 2 fotos 3x4, recentes.

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos; b) a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; c) a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; d) não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, e) o candidato,

querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; c) Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 13 de Maio de 2016

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito de Lagoa dos Patos

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1º (PRIMEIRO)

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:6D14F96E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00025/2016 – Pregão presencial nº. 00016/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2412/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 5 de maio de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF 11.405.384/0001-49.

Lambari, 5 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jonathan Nunes Moreira Dias

Código Identificador:9B761567

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2016 – Pregão presencial nº. 00016/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2412/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. **CONTRATO nº. 00036/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** – CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor total: R\$ 99.666,00. Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.005.4490.52.00– reduzido 355 – fonte: 123 E 102.

Lambari, 05/05/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:1420358A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00049/2016 – Pregão Presencial nº 00033/2016 –
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS E REAGENTES PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 31/05/16 às 13h. Sessão de lances: 31/05/2016 às 09h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A4E892E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
004/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-MG.

EDITAL Nº 004/2016

Considerando a ausência de quadro de reserva dos profissionais que foram aprovados no Processo Seletivo 04/2015;

Considerando que estas ausências se deram por pedido de exoneração e Auxílio maternidade;

Considerando que o NASF desse município já trabalha com o numero mínimo de profissionais exigidos para este programa;

Considerando a Legislação Municipal em especial a lei nº 838 de 03 de Fevereiro 2006 que autoriza a contratação temporária de excepcional Interesse Publico nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o interesse público que norteia tais contratações, notadamente para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, faz saber que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de **01** Nutricionista e **01** Fisioterapeuta para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Município de Laranjal. O Anexo único contera o detalhamento das vagas aqui descritas.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado por uma **Comissão Coordenadora**, instituída pelo Prefeito Municipal através de Decreto que supervisionará todas as etapas do Processo, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que apresentará ao Prefeito Municipal para a devida homologação após a Publicação do Resultado Final.

2- DO PROCESSO SELETIVO

2.1- REQUISITOS

- 2.1.1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.1.2-** Possuir escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para a função;
- 2.1.3-** Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- 2.1.5-** Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares (Masculino);
- 2.1.5-** Se identificar com a função;
- 2.1.6-** Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa nos últimos 12 (doze) meses com o Município.
- 2.1.7 –** Conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Noberto Berno nº 85 Centro na cidade de Laranjal-MG.

3.2- As inscrições serão realizadas no período de **16 a 20 de Maio de 2016** das **12h00min as 16h00min horas**.

3.3- A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.

3.4- O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 3.5.

3.5- No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como numerar e rubricar os seguintes documentos:

- a) Cópia Carteira de Identidade;
- b) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma do Curso compatível com a função concorrida;
- d) Cópia do Registro no Conselho Regional caso seja exigência da função concorrida;
- e) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Alistamento Militar, somente do sexo masculino;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Atestado de Antecedentes Criminais, requerido através do seguinte site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do>
- i) Certidão de contagem de tempo de serviço ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho (conforme item **4.2.1.1**)
- j) Cópia dos Diplomas, Certificados e Declarações de que tratam o item **4.3.1**

3.6 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

3.7- A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.

3.8- Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.9- Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo.

3.10- O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Laranjal pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a imposições criminais.

3.11 – A letra “i” do item 3.5 será utilizada para fins de classificação nos termos do item 4, sendo facultado aos candidatos a apresentação dos mesmos.

3.12 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído pela Análise de Títulos (FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR) e Pontuação por Tempo de Serviço prestado, conforme a vaga concorrida.

4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.2.1.1 - A cada ano de Experiência Profissional na função concorrida, na Administração Pública será atribuída ao candidato

2,0 (dois) pontos por ano completo, sendo que, se esta prestação de serviço na área pública, for em trabalho prestado em Estratégia em Saúde da Família, atribuirá o candidato mais 0,5 (meio) ponto a cada ano trabalhado nesta função, na iniciativa privada, será atribuído ao candidato 1,0(um) ponto por ano completo, considerados apenas para computo de pontuação até 08(oito) anos de prestação de serviço, devendo ser comprovada através dos documentos conforme tabela abaixo. Os meses trabalhados que não completarem um ano será computado apenas para efeito de desempate conforme item 7.1.2 desse edital.

4.2.1 – PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO CONCORRIDA.

ITEM: 1

ATIVIDADE PRESTADA: Em Órgão Público

COMPROVAÇÃO: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos a Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

ITEM: 2

ATIVIDADE PRESTADA: Em Empresa Privada

COMPROVAÇÃO: Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.

ITEM: 3

ATIVIDADE PRESTADA: Como prestador de serviços

COMPROVAÇÃO: Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

4.2.1.2 - Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

4.3 – ANÁLISE DE TÍTULOS (APENAS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)

4.3.1 - Serão considerados para fins de pontuação: Diploma, Certificados/Declarações de Conclusão de Curso de pós-graduação na modalidade *lato sensu*/ Residência/especialidade, *stricto sensu* a título de mestrado e *stricto sensu* a título de doutorado, reconhecidos pelo MEC.

4.3.2 – A pontuação por títulos ficará limitada a 08 (oito) pontos.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será Publicado 24 de Maio de 2016 no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal e no Site Associação Mineira de Municípios (AMM).

5.2 – A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida na Análise de Títulos e pontuação obtida por tempo de serviço prestado junto a Administração Pública.

5.3 - O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

6 - DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.1 - Quando da divulgação do resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora e Protocolado na Sede da Prefeitura Municipal.

6.3 - Este Processo Seletivo possui validade de 02 (dois) anos, contado da data da divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

6.4 - Findo o prazo a que se refere o item 6.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

7.1.1- Candidato que obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;

7.1.2- Candidato que obtiver maior pontuação obtida por tempo de serviço prestado na função concorrida, levando-se em conta os meses trabalhados na proporção de 0,5 pontos a cada Mês;

7.1.4- Candidato com maior idade;

7.1.5- Sorteio se persistir empate.

8- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

8.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pelo Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Site Associação Mineira de Municípios (AMM) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal.

8.2- O candidato terá prazo de um dia útil subsequente à convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal, localizado na situado na Rua Noberto Bernardo nº 85 Centro na Cidade de Laranjal-MG, com toda a documentação necessária à investidura na sua função. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.3- Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar atestado médico admissional, expedido por Médico credenciado pelo Ministério do Trabalho.

9- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

9.2- Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão feitas no Site Associação Mineira de Municípios (AMM) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal.

9.3- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

9.4- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o Município, respeitado a legislação pertinente.

9.5- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

9.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados nos locais referidos no item 9.2 deste edital.

9.7- A contratação de pessoal deste processo seletivo será regida pela Legislação Municipal Vigente.

9.8- De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Muriaé-MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Laranjal – MG, 13 de Maio de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO: Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.234,10

ATRIBUIÇÃO DO CARGO: Exercer atividades que se destinam a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

FUNÇÃO: Nutricionista do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.234,10

ATRIBUIÇÃO DO CARGO: Executar as atividades à profissão dando suporte ao Município no exercício das atividades previstas na resolução 358/2005 do CFN, bem como o artigo 3 da Lei Federal 8234/91 e outras atividades correlatas.

Laranjal - MG, 13 de Maio de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Araci Silva de Mello Paula

Código Identificador:2A7B41F6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016

PREGÃO 031/16 PRC 0397/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializadas para prestação de serviços e aquisições de materiais visando a realização do Evento da passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 a ser realizado no dia 16 de maio de 2016 no município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firma Vencedora:

TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/CNPJ: 66.483.405/0001-36/**VALOR:**R\$ 15.315,00

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 04/05/2016

Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina

TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME- Flávio Pereira de Oliveira

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:78842B0B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016

PREGÃO 031/16 PRC 0397/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializadas para prestação de serviços e

aquisições de materiais visando a realização do Evento da passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 a ser realizado no dia 16 de maio de 2016 no município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firma Vencedora:

GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA-ME/CNPJ: 00.807.061/0001-65/**VALOR:**R\$ 3.040,00

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 04/05/2016

Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina

GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA-ME – Eduardo Guerra de Carvalho

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:57598A04

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2016

PREGÃO 026/16 PRC 0263/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Placas de Muro e Moerões instalados no local, para serem usados na ampliação do Cemitério Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firma Vencedora:

- LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME /CNPJ: 08.773.745/0001-03 /**VALOR:**R\$ 54.264,42

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 07/04/2016

Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina

LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – Antonio Geraldo Monteiro Beliene

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:86A42333

PREFEITURA DE LEOPOLDINA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/16

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 438/16. Inexigibilidade nº 003/16. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passagens rodoviárias para atender os migrantes de acordo com o Programa Pro-Cidadão no segundo trimestre do ano de 2016 (Ficha 453 – Recurso Vinculado – Conta Piso Mineiro nº 26.242-0), pelos preços das tarifas vigentes, sendo PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.448.221/0001-34 no valor total de R\$ 3.622,90 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 12 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:421C0C1E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/16

Tomada de Preços nº 004/16 – Processo Licitatório – nº 244/16

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global para obra de pavimentação da Rua Helena Domiciano Flauzino, no bairro Tomé Nogueira, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial descritivo.

Firma Contratada: Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95

Valor: R\$ 105.333,56 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.

Data do Contrato: 26/04/16

Signatários: José Roberto de Oliveira
Milton Antônio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA69339D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: LADIR & FRANCO ADVOGADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO JURÍDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO ÓRGÃO JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R\$ 214.000,00 (Duzentos e catorze mil reais).

Prazo: Até 17 de dezembro de 2016.

Justificativa: É necessária uma assessoria técnica especializada, para atender as demandas específicas e de alta complexidade da administração pública municipal.

Limeira do Oeste - MG., 14 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:047FE5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.110/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

“HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2016.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações, na Lei Nº 1.638/2008 de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013 de 31 de julho de 2014;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2016, realizado em 30 de abril de 2016 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2016, realizado em 30 de abril de 2016 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2016, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lília Batista Pereira
Código Identificador:49B214D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 039/2016.

RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 075/2016
Pregão Presencial nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a **retificação no Edital do processo 075/2016 – Pregão Presencial nº 039/2016 - Execução dos Serviços de Organização e Promoção da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do Município de Mar de Espanha, a ser realizada de 14 de julho à 17 de Julho de 2016 no Parque de Exposições do município de Mar de Espanha, no ITEM 31-7 e ANEXO I** que passa a ser conforme abaixo, e torna público que a data de apresentação e abertura de propostas será no dia 25/05/2016, às 10:00hs:

Retificação do Item 31.7 que passa a ser o correto: 31.7 - O VALOR GLOBAL estimado para a presente contratação é de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), valor este o teto Máximo a ser despendido, tendo o RECURSO PRÓPRIO como a fonte pagadora que custeará o a aquisição do objeto da presente licitação.

Retificação do Anexo I que passa a ser o correto:
ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO

Organização, promoção e execução da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Mar de Espanha de 14 de julho à 17 de Julho de 2016, compreendendo:

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO:

- Fornecer todos os pontos de energia elétrica necessários para os locais dos shows e som de linha, barracas, parque de diversão, e quaisquer outros que façam essenciais para a realização do evento.
- Fornecer a iluminação geral do Parque de Exposição.
- Efetuar o registro do evento através de fotos e filmagem.
- Responsabilizar-se pelo Cerimonial de abertura da Exposição.
- Articulação do apoio e presença da Polícia Militar em todo o evento.
- Responsabilizar-se pela parte agropecuária da exposição.
- Fornecer uma unidade móvel (com Enfermeiros) e motorista, por dia no Pátio de Exposições.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Contratação e apresentação de shows artísticos conforme proposta.
- Pagamento de ECAD e Taxa de Segurança Pública.
- Torres Para P.A FLY, Área de Serviço do Palco e House MIX e Fechamento da Área do Parque de Exposição.
- Som e iluminação do palco (1) principal para os shows artísticos de âmbito Nacional com apresentação das ARTS referentes aos serviços.
- Serviço de som de linha em todo o recinto da exposição.
- Equipe de Apoio interna em todo o recinto da exposição, inclusive nos locais de shows.
- Organização e Exploração de barracas e Aluguel de Tendas Brancas com apresentação das ARTS referentes aos serviços.
- Exploração de um Parque de Diversões com a devida segurança necessária.
- Organização e exploração do estacionamento, ficando autorizado o acesso pela contratada aos funcionários e visitantes credenciados pelo município.
- Organização e exploração de publicidade fixa e sonora.
- Responsabilizar-se pela divulgação do evento tais como confecção de cartazes e convites, sua distribuição, bem como pela produção e divulgação dos comerciais de televisão e rádio, Outdoor's e Foldens, com início em 05 (cinco) dias contados da data da homologação.
- Confecção de Credenciais para os Barraqueiros, a ser discutido com os barraqueiros.
- Show pirotécnico com queima de fogos (diversos) com duração mínima de 10 minutos, na abertura oficial do evento;
- Toda energia alternativa que seja necessário;
- Toda alimentação e lanches necessários, serviços completo de camarim aos Artistas e equipes técnicas inclusive aos artistas contratados diretamente pela Prefeitura.
- Translado dos artistas e ou bandas, bem como suas hospedagem se necessário inclusive aos artistas contratados diretamente pela Prefeitura.
- 01 camarim medindo 6x4m, com fechamento ao redor, piso em modelo suspenso, e passagem para o palco, equipado com jogo de mesa, cadeias, frigobar para atender os respectivos artistas nos dias em que será realizado o evento.
- Aprovação do evento junto ao corpo de bombeiro do estado de Minas Gerais, ate o 1º dia da realização da 43ª Exposição Agropecuária e concurso leiteiro do Município de Mar de Espanha.
- Responsabilizar-se pela manutenção e limpeza dos sanitários existentes no Parque de Exposições, sendo vedada a cobrança dos sanitários nos dias em que o evento for cobrado (15 de julho e 16 de Julho de 2016).
- Realizar diariamente a manutenção e limpeza de todo recinto do Parque de Exposições.
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários dos empregados que tenham prestado serviços no objeto do presente contrato.

- A responsabilizar-se diretamente pelo pagamento e remuneração dos empregados e profissionais que participem da execução do objeto, não se responsabilizando o Município contratante por qualquer remuneração direta ou indireta a qualquer deles inclusive dos músicos, artistas e técnicos participantes dos shows, ficando o Município de Mar de Espanha isento de qualquer responsabilidade no que diz respeito ao pagamento da mão de obra utilizada na prestação de serviços contratados.
- Acatar as ordens emanadas do contratante que visem o bom andamento dos serviços contratados.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros a execução do presente contrato, podendo, porém, subcontratar a execução do objeto no todo ou em partes.

Obs: A Empresa deverá apresentar todas as ART's necessárias para a realização do evento.

A seguir, detalharemos cada um dos tópicos a serem executados pela CONTRATADA:

APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS

Serão realizados diariamente shows com cantores, músicos e dj's de reconhecimento estadual e nacionais entre os dias 14 de Julho à 17 de Julho de 2016, com início entre 22:00 e 23:00 horas e com duração mínima de 1:30 (Uma Hora e trinta minutos) para cada um dos shows, fora a grade estabelecida, show de bandas regionais alternando com os artistas principais nos dias 14 à 16 de julho.

A seleção dos shows nacionais obedecerá aos critérios:

O licitante terá conforme grade abaixo o critério de escolha de um Show entre as 3 (três) opções para cada dia, sendo que no dia 15/07/2016 haverá 2 shows conforme grade apresentada, não podendo serem alterados as datas e programações, sob pena de desclassificação da proposta.

No dia 16/07/2016 a Prefeitura já efetuou a contratação direta da Cantora ANITTA COM BANDA E BALLET.

Data	Dia da Semana	GRADE DE SHOWS DE ÂMBITO NACIONAL
14/07	Quinta-Feira	ALINE BARROS, BRUNA CARLA, LEA MENDONCA
15/07	Sexta-Feira Show 1	LUAN SANTANA, EDUARDO COSTA, LUCAS LUCCO
15/07	Sexta-Feira Show 2	CHITÃOZINHO E XORORÓ, MAURÍCIO E MAURY, JOÃO BOSCO E VINICIUS

Data	Dia da Semana	SHOWS DE ÂMBITO NACIONAL JÁ CONTRATADO DIRETAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.
16/07	Sábado	CANTORA ANITTA, COM BANDA E BALLET

Data	Dia da Semana	GRADE DE SHOWS DE ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL
16/07	Sábado	LEONARDO DE FREITAS E FABIANO, RENAN E CRISTIANO, FABRICIO E GABRIEL + DJ

Data	Dia da Semana	GRADE DE SHOWS DE ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL
17/07	Domingo	LEONARDO DE FREITAS E FABIANO, RENAN E CRISTIANO, FABRICIO E GABRIEL + DJ

Os shows deverão ser completos, incluindo cantores, músicos, equipe técnica e efeitos especiais.

O LICITANTE NO ATO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TERÁ QUE APRESENTAR AO MUNICÍPIO AS CARTAS DE EXCLUSIVIDADE DOS SHOWS NACIONAIS ESCOLHIDOS, A NÃO APRESENTAÇÃO DAS MESMAS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Serão ainda de responsabilidade da CONTRATADA os serviços de camarins, estando inclusos os custos com o consumo de alimentos e bebidas, durante a realização do show, e também pela hospedagem, alimentação e traslado dos artistas e equipes técnicas.

Também se inclui no preço os custos decorrentes da segurança dos artistas e dos instrumentos e aparelhagem que utilizarem, seja antes, durante ou após os shows.

A empresa somente poderá permitir a apresentação de artistas devidamente registrados na Ordem dos Músicos do Brasil e

mediante Nota Contratual registrada naquele órgão, ficando responsável por qualquer ônus decorrente do descumprimento desta obrigação.

Os Demais permanecem inalterados.

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 13 de maio de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:1166B11A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016 - Registro de Preços 03/2016, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **materiais de construção** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 25/05/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Vilmar Martins

Código Identificador:6F4D07A5

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº03/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG.Valor Estimado: R\$3.680,00(três mil seiscentos oitenta reais). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:45C9F20E

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº04/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público,com sede à Rua Padre Alaor, 262, Centro em Patos de Minas/MG, CEP 38.700-162, inscrita no CNPJ sob número, 10.754.897/0001-00, em Matutina/MG.Valor Estimado: R\$6.200,00(seis mil e duzentos reais). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:942A1E98

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº05/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Brauna, 190 Bairro Alto Boa Vista em Patos de Minas/MG CEP 38.703-800Valor Estimado: R\$2.464,39(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:E7F40D49

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº06/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **MARCILIA AZEVEDO GROSSI 31770797653-EPP**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº58 Residencial Dona Tunica em Pará de Minas/MG, CEP 35.661-012, inscrita no CNPJ sob número, 20.821.116/0001-07.Valor Estimado: R\$2.782,50(dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:58334C1F

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº07/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua Formiga, nº 27 Bairro do Rosário CEP 38.701-024 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46.Valor Estimado: R\$44.675,15(quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**. cinquenta centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:E75C0F1E

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2016**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº08/2016 - Registro de Preços Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** com sede à Av. Jove Soares, 1.330 Bairro Graças, CEP:35.680-346 em Itauna/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.448.910/0001-55.Valor Estimado: R\$17.480,36 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4F830802

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 040/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público Extrato do Contrato de nº040/2016 - Processo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 15/2016. Contratado **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede à Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG. Valor Estimado: R\$3.680,00(três mil seiscentos oitenta reais). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:34B5C36A

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 041/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº041/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Almor, 262, Centro em Patos de Minas/MG, CEP 38.700-162, inscrita no CNPJ sob número, 10.754.897/0001-00, em Matutina/MG. Valor Estimado: R\$6.200,00(seis mil e duzentos reais). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:77D72B12

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 042/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº042/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Brauna, 190 Bairro Alto Boa Vista em Patos de Minas/MG CEP 38.703-800 Valor Estimado: R\$2.464,39(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FA3FF082

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 045/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº045/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** com sede à Av. Jove Soares, 1.330 Bairro Graças, CEP:35.680-346 em Itauna/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.448.910/0001-55. Valor Estimado: R\$17.480,36(dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A95A8A37

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 043/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº043/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **MARCILIA AZEVEDO GROSSI 31770797653-EPP**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº58 Residencial Dona Tunica em Pará de Minas/MG, CEP 35.661-012, inscrita no CNPJ sob número, 20.821.116/0001-07. Valor Estimado: R\$2.782,50(dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2B158541

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 044/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº044/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: fornecimento de materiais de informática e suprimentos para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua Formiga, nº 27 Bairro do Rosário CEP 38.701-024 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46. Valor Estimado: R\$44.675,15(quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Prazo: **05.04.2016 a 05.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E8972E17

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 046/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº046/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 024/2016 – Pregão Presencial Nº 016/2016. Objeto: aquisição de flores naturais e plantas. Empresa: **PAPELARIA MATUTINA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 460, Centro CEP38.870-000 Matutina/MG. Valor: **\$14.871,60(quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. Prazo: **20.04.2016 a 31.12.2016**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FBF97A68

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 047/2016**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº047/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 023/2016 – Dispensa Nº 08/2016. Objeto: Prestação de Serviços com aulas de dança (zumba) com duração de 50 minutos na sede do município e na comunidade de Abaeté de Baixo - Programa Fortalecimento de Vínculos por meio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos Programas Sociais da Secretaria de Ação Social. Empresa: **LUCIANA MACHADO DE LIMA 06658633657**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Londe Filho, 980, Centro em Matutina/MG, CEP 38.870-000, inscrita no CNPJ sob número, 16.889.541/0001-52. Valor: R\$7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais) Prazo: **25.04.2016 a 31.12.2016**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:117B51B6

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 048/2016**

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº048/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 025/2016 – Pregão Presencial Nº 017/2016. Objeto: aquisição de rouparia para uso nas secretarias municipais. Empresa: **UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Amílcar Savassi de Souza, 67 Bairro Savassi CEP 33.880-390 em Ribeirão das Neves /MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.619.837/0001-37. Valor **R\$91.106,00(noventa e um mil cento e seis reais)**. Prazo: **27.04.2016 a 31.12.2016**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AA79E142

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 049/2016**

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº049/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 026/2016 – Pregão Presencial Nº 018/2016. Objeto: aquisição de materiais esportivos. Empresa: **LOJAS DUCKS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua General Osório nº. 41, Centro em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 14.783.119/0001-92,. Valor **R\$24.914,60(vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**. Prazo: **28.04.2016 a 31.12.2016**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:94DE5F6D

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 050/2016**

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº050/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 026/2016 – Pregão Presencial Nº 018/2016. Objeto: aquisição de materiais esportivos. Empresa: **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Afonso Pena, 952 Centro CEP 30.130-906 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 18.905.288/0001-09. Valor: **R\$24.396,86(vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**.Prazo: **28.04.2016 a 31.12.2016**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DB67F47D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**, objetivando obras de manutenção e conservação das estradas vicinais, sendo ligação entre o município e a comunidade Rural da Buraca, ao município de São Roque de Minas,(med - 253, med – 252, med – 282, med – 156), conforme memorial descritivo e planilhas em anexo, constantes do processo licitatório, à favor da Empresa: Unibase Construção e Pavimentação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ:

03.802.403/0001-42, com proposta no valor global de R\$283.600,49 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos reais e quarenta e nove centavos).

Medeiros, 11 de Maio 2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0C7EE044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**, objetivando: Obras de manutenção e conservação das estradas vicinais, sendo ligação entre o município e a comunidade Rural da Buraca, ao município de São Roque de Minas,(med - 253, med – 252, med – 282, med – 156), conforme memorial descritivo e planilhas em anexo, à favor da Empresa: Unibase Construção e Pavimentação Ltda - EPP sediada à Rua Santa Cruz, 510 Sala 201, Bairro Centro, Betim/MG, inscrita no CNPJ: 03.802.403/0001-42, Insc. Estadual: 067086027.00-08, com proposta no valor global de R\$283.600,49 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos reais e quarenta e nove centavos).

Medeiros, 12 de Maio 2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:209D4DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, objetivando: aquisição e instalação de uma Plataforma de Acessibilidade, conforme descrição, características, quantitativos, informações e descrição do anexo II do edital que regula o certame, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, à favor da Empresa: **CMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ:04.293.164/0001-05, VALOR: R\$14.290,00.

Medeiros, 13 de Maio 2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:67C8EFD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 012/2016. Objeto: Construção de fogueira, tamanho aproximado 10m, com base de 25m2, com fornecimento de materiais, para a 70ª Festa de Santo Antônio, no dia 11/06/2016. Abertura dia: 31/05/2016 às 16h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 13 de maio de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:447EF4B3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Espécie: processo de dispensa Base Legal: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 Contratados: MERCADO E AÇOUGUE AZEVEDO LTDA, SUPERMERCADO CENTRAL DE MIRADOURO LTDA, MERCEARIA SANTA BARBARA LTDA ME E SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene, materiais de copa e cozinha e material de proteção e segurança. Preço Global: R\$ 6.249,48 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Prazo: 07 (sete) meses. Dotação Orçamentária: 01.031.054.2.0002 - 3.3.90.30.

Ratificação: em 13/05/2016, por:

ISAIAS CLOVES DE FREITAS.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:53F330B6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – RESULTADO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Naque - MG, por intermédio do prefeito municipal o Sr. Hélio Pinto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de análise de pedido de isenção de taxa do Concurso Público nº 001/2015, conforme seguem os anexos I e II:

ANEXO I - DEFERIDOS

SEQUÊNCIA	NOME	RG	CARGO
1	ALMIR ALMEIDA MENDONCA	17632954	PEDREIRO
2	ANTONIANA ANDREILINA LUIS LEITE	10297623	ENFERMEIRO
3	ARTHUR HENRIQUE PINHEIRO	12149829	ENGENHEIRO CIVIL
4	CASSIO MAGALHAES DE BRITO	16317197	FISCAL TRIBUTOS/POSTURAS
5	CLAUDSTON BATISTA DE SOUZA	1,535E+09	ENGENHEIRO CIVIL
6	DAFNY MAYRA MARQUES RAPOSO	13364805	CONTADOR
7	FERNANDA SOARES COSTA	20440045	RECEPCIONISTA
8	FRACQUES DE SOUZA ALVES	14483677	GARI
9	FRANCOES MENEZES MARTINS	3421271	MOTORISTA CATEGORIA D
10	JAQUELINE DOS SANTOS	16211311	VIGIA

11	JASPIA RODRIGUES FARIAS	16468133	PROFESSOR I
12	JORDANY APARECIDA ANDRADE	14209421	AGENTE ADMINISTRATIVO
13	KAMILE LOPES DE ADAIL DA SILVA	19107252	GARI
14	KEYCIARA LIVIA ALVES PEREIRA	15154336	AUXILIAR DE SECRETARIA
15	LUCAS KALIO DE SA PEREIRA	16566310	ENGENHEIRO CIVIL
16	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	2639638	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17	MARILSA BATISTA ALVES PEREIRA	5267451	RECEPCIONISTA
18	NAURA RIBEIRO CAETANO	16698645	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	NEREU HUBNER DE MELO	2259820	VIGIA
20	POLLIANA MARTINS DE ANDRADE	16316969	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL/MONITOR
21	RENATO HENRIQUE NEVES FRANCO	18082358	ASSISTENTE SOCIAL
22	ROBSON DA CONCEICAO GONCALVES	13988629	GARI
23	RONALDO DA ROCHA	11160947	VIGIA
24	SABRINA SILVA ALMEIDA	18880127	RECEPCIONISTA
25	THALIA SILVA ALMEIDA	21067938	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26	VALCILENE ANDRADE HUBNER	6147483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	VERA LUCIA BARROS	8182756	PROFESSOR I

ANEXO II – INDEFERIDOS

SEQUÊNCIA	NOME	RG	CARGO
1	ALVARO JUNIOR FERREIRA	18201882	MOTORISTA CATEGORIA D
2	CASSIA NELVAN CARVALHO	17085572	
3	CLAUDIA REGINA CRUZ BARROS	18076183	PROFESSOR I
4	DANIEL GEIBSON FERNANDO SANTOS MOURA	18804803	TECNICO INFORMATICA
5	DYANNE LOUBACH COSTA	17100272	PSICOLOGO EDUCACIONAL
6	ELDA DOS SANTOS COSTA	ES 3318358	RECEPCIONISTA
7	FERNANDA CRISTINA GONCALVES	17948173	ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA
8	FERNANDO DA SILVA REIS	19517526	VIGIA
9	FIDEL MARTINS DA SILVA	18652098	ENCARREGADO LIMPEZA PUBLICA
10	HELEM ALECRIM CRUZ	14590176	CONTADOR
11	JAQUELINE PARAISO DUARTE	16244028	
12	JESSICA KEROLAINE DE BRITO SILVA	20081118	RECEPCIONISTA
13	JOSE PEREIRA FILHO	2687143	CARPINTEIRO
14	JULIANO LOPES CORREA	11635778	ENGENHEIRO CIVIL
15	LARA CARVALHAIS OLIVEIRA	17353410	
16	LETICIA MENEZES ALEIXO	16368552	PROFESSOR I
17	LUCIENE RODRIGUES	13114762	PSICOLOGO SOCIAL
18	LUISA DE ANDRADE RORIGUES FRANCO	10369664	
19	MARCELA OLIVEIRA GONCALVES	14603684	PSICOLOGO SOCIAL
20	MARCELO ELOISIO DE JESUS	8939396	ENGENHEIRO CIVIL
21	MARCIA EMILHA BRITT LOPES	13781834	SECRETARIA ESCOLAR
22	NILSON GOMES MOREIRA DE MATOS	15942890	ENGENHEIRO CIVIL
23	PATRICIA DE PAULA PEREIRA MARQUES	12853506	RECEPCIONISTA
24	RANGEL LUIZ GOMES ARAUJO	14464560	ENGENHEIRO CIVIL
25	RODOLFO GUIMARAES FRANCO	13748653	ENGENHEIRO CIVIL
26	RODRIGO PEREIRA VIANA	11392681	RECEPCIONISTA
27	RONILSON ARAUJO MENDES	12683119	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS
28	SANDRA ALVES DA SILVA	101792234	ENFERMEIRO
29	TAIRO RODRIGUES DE ARAUJO	15541770	TECNICO INFORMATICA
30	TALES MENDES COSTA	14460615	ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA
31	TASSIA MARIA CRUZ BARROS	17715341	CONTADOR
32	TATIANE GUERRA SILVANO	14961987	ENFERMEIRO
33	TIAGO GUSMAO ANDRADE	14554672	ENGENHEIRO CIVIL
34	TIAGO ROBERTO CAMPOS GARCIA	14152868	ENFERMEIRO
35	VINICIUS PIRES SANTOS	16731474	MOTORISTA CATEGORIA D
36	WANDERLEY DIAS DO NASCIMENTO	13939366	MOTORISTA CATEGORIA B
37	WELINGTON APARECIDO	6975347	ENCARREGADO DE LIMPEZA

SILVA RODRIGUES

PUBLICA

Naque, 13 de Maio de 2016.

HELIO PINTO CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:60936519

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 30/05/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de lanches, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 13 de Maio de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:EFE2C4F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 057/2016 – PRC Nº 325/16**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 057/2016 – PRC Nº 325/16**. Objeto: Locação e Instalação de Equipamento Hospitalar Eletroencefalógrafo (EEG) Digital computadorizado portátil com manutenção preventiva e corretiva. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 31/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 31/05/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:FC14F315

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2971/2016 ESTATUI A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS
PRÉDIOS ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DA CIDADE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 2971/2016

ESTATUI A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Perdões, por sua Presidente, Keila Alves Cardoso, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os prédios escolares e centros municipais de educação infantil sujeitos a avaliações periódicas por meio de relatórios técnicos, informando sobre as condições estruturais e de conservação dos mesmos.

Art. 2º - O relatório técnico deverá compreender:

I - avaliação das condições físicas e ambientais das unidades escolares e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino;

II - documentos detalhando a situação estrutural de cada unidade educacional e suas condições de funcionamento;

III - elaboração de diretrizes para reformas a serem executadas, sejam elas de curto, médio ou longo prazo.

Art. 3º - Os relatórios serão públicos, disponibilizados na página oficial da prefeitura, e enviados à Câmara Municipal até o dia 30 de junho de cada ano.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Perdões, em 05 de maio de 2016.

KEILA ALVES CARDOSO

Presidente

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

Secretário da Câmara

Lei oriunda do projeto de Lei nº 58/2015, de autoria do Vereador Wagner Barros de Melo.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B47EE1E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS 02/2016 - LICITAÇÃO 27/2016 - PAVIMENTAÇÃO
VIAS URBANAS**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o seguinte Ato Administrativo:

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 27/2016 – Tomada de Preço nº 02/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Pavimentação de Vias Públicas

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Arte & Eficiência Construtora Ltda. – valor estabelecido: R\$ 72.928,70 (setenta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e setenta centavos reais).

Perdões, 13 de maio de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo nº 27/2016 – Tomada de Preço nº 02/2016.

O Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 27/16 com data de abertura das propostas em 28.04.2016, para prestação de serviço de Pavimentação de Vias Públicas. Proponente vencedora Arte & Eficiência Construtora Ltda., CNPJ: 00.576.374/000150, com sede em Campo Belo – MG, à rua Salvador Caruso, nº 49/01, Centro.

Perdões, 13 de maio de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:ECE1789B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.271/2016 - LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 5.271/2016, contratado: **LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA**, portadora do CPF: 092.277.866-35. Cargo: **Auxiliar Administrativo**. Lei Municipal nº 1.927/1997. Vencimento R\$ 1.032,20 por mês. Vigência 04/01/2016 a 29/02/2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:9F027413

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.282/2016 -SABRINA BORGES NUNES BARROS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 5.282/2016, contratada: **SABRINA BORGES NUNES BARROS**, portadora do CPF: 012.985.756-48. Cargo: **Médico do PSF**. Leis Municipais nº 2.469/06 e 2.642/10. Vencimento R\$ 9.229,76 por mês. Vigência 13/01/2016 a 06/03/2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:F9E6038E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA ERRATA PP 020.2016

EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO E CAMARIM E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), PARA ATENDER A XI FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO

NOS DIAS, 10, 11 e 12 DE JUNHO DE 2016, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Fica retificado o edital nos seguintes termos:

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02:

Incluir Item 07:

A empresa vencedora do item 01 do Termo de Referência do Edital, referente a contratação de Serviço de Apoio Logístico (Seguranças e Orientadores de Público), deverá apresentar Certificado de Registro junto a Polícia Federal.

Fica alterada a data de abertura para o dia 30/05/2016 às 09 horas no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site:

www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email:

licitacaopiranguinho@yahoo.com.br

licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 13 de Maio de 2016.

FÁBIA C. IZIDORO

Pregoeira

Port.307/2015

Publicado por:

Fábia Cristina Izidoro

Código Identificador:E9898601

PREGOEIRA EDITAL REGISTRO DE PREÇOS PP 021.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 021/2016. Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. EDITAL PARA ME, MEI, EPP E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS. Data de abertura: 31/05/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO

Pregoeira.

13/05/2016.

Publicado por:

Fábia Cristina Izidoro

Código Identificador:8F38A47B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial Nº 020/2016 Processo Licitatório 027/2016 - AVISO DE REMARCAÇÃO – Objeto: Prestação de serviço de confecções de prótese total (PT) e parcial removível (PPR), conserto de prótese (superior/inferior) para efetivo atendimento da população do município de Pirapora-MG. A prefeitura comunica nova data agendada para o dia **31/05/2016 às 09:00 Horas**. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 13/05/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0A4CF562

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 153/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal. Resolve:

Art. 1º - Nomear **Viviane Andreia Silva Brga**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Comunicação em Saúde**.

Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, **revogando expressamente a portaria nº123/2016, publicada em 12/05/2016**

Pirapora (MG), 12 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:8C22A134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 18 DE MAIO

O IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

O IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI, inscrição no CNPJ **19.132.499/0001-19**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 016/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa física para a gestão do regime próprio de previdência social-RPPS gerido pela autarquia municipal denominada instituto de previdência municipal de Pitangui-IPMP. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **31/05/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipmp@ipmp.mg.gov.br, pelo site: www.pitangui.mg.gov.br (aba de licitações) ou pelo Telefone: (37) 3271-5311.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:563E1314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 66/16

Ata da Centésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório Nº 98/16, na modalidade Pregão Nº 66/16, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS DE SETE LITROS, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**. Aos treze dias do mês de maio de 2016, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria Nº 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira **para analisar e julgar o certame acima citado**. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 30/05/2016, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:110EC7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4542/16

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 3.868 de 16 de Março de 2001, estabelece a Unidade Fiscal do Município – UFM para a atualização monetária de seus tributos e que esta é atualizada pelo índice **IGP-M** da Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores – PGV teve sua última atualização em junho de 2015 e a atualização para o exercício de 2016 será com base no índice acumulado de março de 2016;

CONSIDERANDO a disposição legal no CTN, art. 97, VI, § 2º e a necessidade de atualizar monetariamente a referida planta de valores, ao menos parcialmente, em percentual que possibilite ao Município a realização da sua finalidade de prestação de serviços públicos satisfatórios à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada, no percentual de 9,75% a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Pouso Alegre, contendo os valores básicos de metro quadrado de terreno e de edificação, para fins de lançamento e de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no exercício de 2016.

Art. 2º - Ficam atualizados, para o exercício de 2016, os dados dos imóveis que, conforme fiscalização no período de abril a maio de 2015, possuem áreas edificadas superiores às declaradas para o Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE ABRIL DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:A1F8ECEE

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4543/16**

**NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES DO
LANÇAMENTO DO IPTU 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

I - DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 1º. Nos termos do Código Tributário Municipal, Lei 1086/1971, suas alterações e Decretos que as regulamentam, ficam os proprietários de imóveis construídos ou não, localizados na Zona Urbana do Município, assim como os titulares dos seus domínios uteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2016, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art.2º - No lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2016, terá desconto de 10% sobre o imposto para pagamento em parcela única (à vista) todos os contribuintes que efetuarem o pagamento até o vencimento (20/06/2016).

Art. 3º - o contribuinte poderá optar pelo pagamento em 5 (CINCO) parcelas fixas, mensais e consecutivas observando-se as seguintes datas de vencimento:

Primeira Parcela e ou Parcela Única vencimento em: 20 de junho de 2016;

Segunda Parcela, vencimento em: 20 de julho de 2016;

Terceira Parcela, vencimento em: 20 de agosto de 2016;

Quarta Parcela, vencimento em 20 de setembro de 2016;

Quinta Parcela, vencimento em 20 de outubro de 2016.

Parágrafo único: O valor de parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

III – DAS PENALIDADES

Art. 4º - Após os vencimentos constantes nas parcelas, os contribuintes deverão procurar a Central de Atendimento – para apuração dos encargos devidos e geração de novas guias para recolhimento do IPTU 2016, ou ainda acessar o site da Prefeitura através do endereço: www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2016.

Art. 5º - No pagamento de qualquer parcela após o vencimento, incidirá sobre a mesma os encargos previstos na Lei Municipal nº 1086/1971, Lei nº 3868/2001 e Lei 4653/2008.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO

Art. 6º - Os carnês e guias impressas no site poderão ser pagos SOMENTE nos bancos conveniados a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre sendo eles:

Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas

Banco do Brasil

Banco Itaú

V – DA IMPUGNAÇÃO

Art. 7º - O prazo para reclamação deste lançamento é de (20) vinte dias após vencimento da primeira parcela deste, e deve ser devidamente protocolado na Central de Atendimento – Arrecadação e assinado pela pessoa responsável pelo imóvel.

VI – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS

Art. 8º - As guias para pagamentos estão sendo entregues nos endereços de correspondência dos contribuintes que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário. Aqueles que tiveram seus endereços alterados ou aqueles que não receberam suas guias de lançamento, deverão procurar a Central de Atendimento – Praça João Pinheiro nº 73, centro – Telefone (35) 3449-4987 para quitação até a data do vencimento 20/06/2016 ou através do endereço eletrônico da Prefeitura:

www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2016 e dos e-mails:

iptu@pousoalegre.mg.gov.br e

diretoriatributaria@pousoalegre.mg.gov.br

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE ABRIL DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:BF1EB1BA

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4544/16**

**DISPÕE SOBRE PRAZO PARA REQUERER
ISENÇÃO DO IPTU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O contribuinte interessado em obter a isenção do pagamento do IPTU ou a renovação da isenção, deverá requerê-la de acordo com as regras estabelecidas no presente Decreto.

§1º - Os contribuintes enquadrados nos critérios de isenção de IPTU, Lei 3094/1996 e Lei 996/1970, deverão requerer a isenção do IPTU até o último dia útil, do exercício de lançamento do imposto.

§2º - Para os contribuintes enquadrados nos critérios para obter a isenção do IPTU previsto no art. 1º, os mesmos deverão requerer a isenção para o exercício conforme §1º e ou exercício subsequente procurando o setor de atendimento na Praça João Pinheiro n 73 – Centro de Pouso Alegre.

Art. 2º - Ficam recepcionados todos os requerimentos de isenção realizados no exercício de 2016 e os que foram efetuados até esta data, seguindo as mesmas regras definidas no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 ABRIL DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:3DA265EA

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4545/16**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU NO EXERCÍCIO 2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 5423/2013 de 20/12/2013 que altera o art. 184,236, 238 e 240 do Código Tributário Municipal (Lei nº 1076) e art. 2º, 3º e 4º da Lei 4118/2002, revoga o art. 5º da Lei nº 2366/89.

DECRETA:

Art 1º. Fica condicionada a Lei 5423/2013 como base de cálculo para cobrança da Taxa de coleta de Lixo e Taxa de Iluminação Pública.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE ABRIL DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:9CA0897A

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3288/16**

SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTE DO PROGRAMA BDMG URBANIZA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado como membro integrante do Programa BDMG Urbaniza, o Sr. Virgílio Moraes Rennó, em substituição ao Sr. Mauro Augusto Lopes do Couto.

Art. 2º. A Gerência do Programa BDMG URBANIZA fica constituída por:

**Giuliano Loiola - Engenheiro Civil;
Virgilio Moraes Rennó- Secretário de Obras;
Douglas Tadeu Dória - Secretário de Governo;
Vagner Márcio de Souza - Chefe de Gabinete.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:BE30D689

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - TERMO DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 45/14 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de rede WAN privada para interconexão das unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG no modelo LAN to LAN e fornecimento de internet com link dedicado de 70 MB. Reajuste no valor de R\$ 90.412,80 representando um acréscimo de 5,54% ao contrato original. Data da assinatura: 20/07/15. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:98086138

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa nº 02/2016 – CONTRATO Nº 37/2016 - Objeto: “Aquisição de insumos para o sistema integrado de infusão contínua subcutânea de insulina - ACCU Chek Combo, em atenção e cumprimento aos processos judiciais: 0210988-85.2013.8.13.0525 em favor de Maria Alice Gonçalves Costa, 0144542-03.2013.8.13.0525 em favor de João Gabriel Modesto Grecco e 0019317-65.2016 em favor de Luiza de Almeida Castro” – Contratada: CBS Médico Científica S/A. Prazo de vigência de 180 dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.10.301.0003.2123.3.3.90.32.00. Data da assinatura: 06 de abril de 2016.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:28DC79A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 267/11 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/11 - Objeto: “Contratação de empresa para executar obras de construção das unidades escolares infantis nos Bairros: Aristeu da Costa Rios e Jatobá (PROINFÂNCIA)” - Contratada: FHA Edificações Imobiliárias Ltda. Este contrato obriga-se a continuar por mais 04 meses, com término previsto para 15/05/2016. Data assinatura: 15/01/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:8B614546

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 267/11 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/11 - Objeto: “Contratação de empresa para executar obras de construção das unidades escolares infantis nos Bairros: Aristeu da Costa Rios e Jatobá (PROINFÂNCIA)” - Contratada: FHA Edificações Imobiliárias Ltda. Valor do reajuste: R\$ 25.613,17 (Bairro Aristeu da Costa Rios); valor do reajuste: 53.137,52

(Bairro Jatobá) . Data assinatura: 17/02/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C2A7A15F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2016**

A Câmara Municipal de Recreio torna público que cancelou o Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016 – Registro de Preços nº 001/2016, que se realizaria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustível para o abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Recreio no dia 17 de maio de 2016, às 13:00 horas.

Recreio, 13 de maio de 2016.

CLAUDENYR DA ROCHA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:AA034C30

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG**

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 023/2016 – Processo nº 030/2016 - O Município de Rio Preto - MG comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública nº 023/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” – REGISTRO DE PREÇOS - cujo objeto é “Aquisição de material de consumo de enfermagem”, sendo a abertura no dia 25/05/2016 às 10:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 13 de Maio de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:A55412ED

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG**

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 024/2016 – Processo nº 031/2016 - O Município de Rio Preto - MG comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” – REGISTRO DE PREÇOS - cujo objeto é “Aquisição de material de consumo odontológico”, sendo a abertura no dia 25/05/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 13 de Maio de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:D0AD0F65

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL - RIO PRETO - MG**

Aviso de Adiamento de Edital

Município de Rio Preto – MG - Aviso de Adiamento do Edital - A Presidente Mariane Silva do Nascimento Pereira, designada pela Portaria nº 223/2016, em razão do adiamento da data de abertura do edital referente à Licitação 021/2016, cujo objeto é “**Contratação de 1(um) Coordenador executivo para atender à etapa 03 do projeto “Cidade Limpa – Não Abrigue a Dengue” e atendimento as demandas das Secretarias de Saúde, Obras e Meio Ambiente em ações afins aos objetivos do Projeto**”, para correção de quantitativos e valores, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame o adiamento da data de abertura da referida Licitação, na modalidade “**Pregão Presencial**”, do tipo “**Menor Preço por Item**”, para o dia **30 de Maio de 2016, às 10h00min.** Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283 -

3862. Rio Preto, 13 de Maio de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
CPL

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:C4DF0582

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 032/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2016**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará: PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 Abertura das propostas: 30/05/2016 Horas: 09:00 Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00horas. Telefone (32)3577-1309. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de médico **psiquiatra** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10 consultas por semana, sendo na quinta feira á partir das 09:00 horas.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8C530003

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 047 / 2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Anderson Coelho de Oliveira

Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Valor – R\$ 1.172,18 (Hum mil cento e setenta dois reais e dezoito centavos).

Vigência – 16/05/2016 a 15/05/2017, ou enquanto durar o afastamento do servidor efetivo Olivaldo de Macedo Lima.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Anderson Coelho de Oliveira - Contratado

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:189E9B38

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 048 / 2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carlos Roberto dos Santos

Objeto – Prestação dos Serviços de Professor de Música, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor – R\$ 1.464,97 (Hum mil quatrocentos e sessenta quatro reais e noventa sete centavos).

Vigência – 16/05/2016 a 15/05/2017.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Carlos Roberto dos Santos - Contratado

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:071A03DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 72 NOMEIA SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 72 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

**SECRETARIO DE AGRICULTURA
ISAAC ALVES OLIVEIRA**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 12 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:A16B3609

**GABINETE
LEI Nº 874 LEI POLITICA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL -
PMTS**

LEI Nº 874, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PMTS E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Conceitos e Objetivos da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS

ART. 1º: Entende-se por **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS**, os programas voltados à implementação de visitação controlada e responsável, nas áreas naturais ou culturais, visando o equilíbrio entre o crescimento econômico-social, a biodiversidade e a conservação do ecossistema.

ART. 2º: A **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo sustentável - PMTS**, deve estabelecer regras, instrumentos de gestão e recursos a serem definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, no sentido de garantir a preservação da biodiversidade, a organização empresarial e o envolvimento da comunidade local.

ART. 3º: A implementação da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, tem por objetivo:

I- Planejar, regulamentar e fiscalizar a atividade turística no município, de forma a desenvolvê-la em harmonia com a preservação da biodiversidade, a conservação dos ecossistemas regionais, o uso sustentável dos recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural, visando melhorar as condições de vida da população local;

II- Incentivar a redução de resíduos, bem como seu tratamento e destinação final;

III- Estabelecer o número ideal de usuários dos atrativos e das atividades, monitorando o impacto e controlando o crescimento do turismo e evitando a degradação ambiental, garantindo a qualidade dos produtos e serviços;

IV- Fortalecer a cooperação interinstitucional, congregando os segmentos sociais interessados em investir e desenvolver a conservação do meio ambiente, promovendo a sinergia entre os segmentos da iniciativa privada, do setor público, da comunidade local e dos turistas/consumidores;

V- Estabelecer sistema de Licenciamento Turístico Ambiental - LTA, para as atividades, produtos e serviços turísticos oferecidos, com a formação de um cadastro municipal que identifique tais empreendedores e prestadores de serviços.

VI- Promover a conscientização, capacitação e estímulo da população local, para a atividade do turismo sustentável;

VII - Identificar e otimizar o potencial turístico do Município, mediante ações governamentais e apoio da iniciativa privada;

VIII - Garantir a conservação de áreas representativas dos ecossistemas naturais da região, mediante o apoio à criação e manutenção de Unidades de Conservação públicas e privadas, de forma a incrementar o potencial turístico do município;

IX- Promover, estimular e incentivar a criação e melhoria da infraestrutura para a atividade do turismo, respeitando o número ideal de usuários para cada ecossistema;

X- Promover o aproveitamento do turismo como veículo de educação ambiental;

XI - Valorizar e respeitar os costumes e tradições das comunidades locais;

XII- Garantir a participação efetiva da comunidade local nas instâncias decisórias.

ART. 4º: Para atingir os objetivos propostos pela **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS**, o Poder Público poderá celebrar convênios com a iniciativa privada, as universidades, os órgãos da sociedade civil representativos do terceiro setor, e as instituições públicas municipais, estaduais e federais.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos

ART. 5º: Para gerir e administrar a Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, fica criado o Sistema Municipal de Turismo Sustentável - SMTS, composto pelos seguintes órgãos:

I- Órgão Executivo: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

II- Órgão Normativo e Deliberativo: Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

III- Órgão Consultivo: membros da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, entidades da sociedade civil, Organizações Não Governamentais -ONG's, e a comunidade científica relacionada ao turismo e meio ambiente.

CAPÍTULO III

Dos Instrumentos

ART. 6º: São instrumentos da **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS:**

I- O Plano Diretor de Turismo;

II - O Zoneamento ambiental;

III - O Plano de Manejo para as Unidades de Conservação, públicas e privadas;

IV - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

V - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

VI - O Licenciamento Turístico Ambiental - LTA;

VII - O Sistema Municipal de Monitoramento e Controle da Visitação Turística.

ART.7º: Os instrumentos normativos da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, serão regulamentados por lei, e devem ser implementados em total consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, a Política Nacional para o Ecoturismo, o Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, além da legislação turística e ambiental concernente;

ART. 8º: O Poder Público, em conjunto com Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deve criar um sistema de controle, baseado no monitoramento do impacto da visitação e número ideal de usuários do atrativo receptor, com a criação de um ingresso de entrada ou *voucher*, que garanta a sustentabilidade turística e ambiental dos serviços e produtos;

ART. 9º: O Poder Público Municipal fica autorizado a criar impostos e taxas, estabelecer sanções fiscais e administrativas e implantar um sistema de fiscalização destinado a garantir o cumprimento das normas legais estabelecidas pela Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, conforme legislação em vigor;

ART. 10: A regulamentação normativa dos objetivos e metas da **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS**, será feita por lei, e abordará todos os assuntos relacionados com o planejamento sustentável do turismo.

CAPÍTULO IV

Das Propostas da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS

ART. 11: A Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável PMTS, deve abranger os preceitos da atividade ambientalmente sustentável, e promover a:

I- Capacitação e qualificação de recursos humanos;

II - Educação ambiental no ensino formal e informal;

III- Conscientização e respeito da população ao turista/ consumidor;

IV- Sinalização informativa, educativa e advertiva;

V- Informação turística e ambiental;

ART. 12: A Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, deve também incentivar as construções ambientalmente corretas, tais como:

I- Planta técnica construtiva e localização das construções, que interajam com o ecossistema, adaptada à região e com o emprego de materiais e paisagismo regional;

II- Priorização de mão-de-obra local;

III- Pavimentação e calçamento com técnica que permita a permeabilização do solo;

IV- Mecanismos logísticos de acondicionamento, coleta, transporte, descarte e tratamento dos resíduos antrópicos;

V- Emprego de meios de transportes alternativos e não poluentes ou agressivos ao meio ambiente.

CAPÍTULO V

Da Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável — PMTS

ART. 13: A gestão da **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS**, será promovida pela Administração Pública, com o apoio técnico do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, juntamente com a sociedade civil organizada, comunidade científica e órgãos públicos competentes.

ART. 15: A gestão da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS, priorizará as seguintes ações:

I- prevenção da degradação do meio ambiente:

a) natural: extensão da área e espaço utilizável, fragilidade do ambiente e sensibilidade de espécies animais em relação à presença humana;

b) social: monitoramento da visitação, implantação de trilhas e/ou caminhos em sistema de rodízio e de distribuição dos visitantes, controle sobre o uso inadequado dos recursos e/ou serviços;

c) cultural: manutenção das tradições locais.

II- Preservação da biodiversidade;

III- Tratamento e destinação ambientalmente seguros de resíduos antrópicos;

IV- Recuperação das áreas degradadas.

CAPÍTULO VI

Dos Instrumentos de Fomento da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PMTS)

ART. 16: O Município deverá criar programas específicos através de seus órgãos competentes, que incentivem a implantação e ampliação da **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável – PMTS**

ART. 17: Poderão ser concedidos incentivos fiscais e financeiros às instituições públicas e privadas, que comprovem cabalmente através de documentação específica, que incentivem programas de pesquisa e informação de processos que utilizam as chamadas tecnologias limpas, sempre precedidos de lei.

Parágrafo único - Os instrumentos de que trata este artigo, serão concedidos sob forma de créditos especiais, deduções, isenções total ou parcial de impostos, tarifas diferenciadas, prêmios, empréstimos e demais modalidades especificamente estabelecidas, após análise dos documentos apresentados e aprovação do órgão municipal competente, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, observando o que dispõe o “caput” deste artigo.

ART. 18: O Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, estimulará a elaboração dos planos de gestão dos atrativos turísticos e a adoção das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades ou empreendimentos turísticos, mediante processo de normatização e licenciamento;

ART. 19: A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, envia esforços para a realização de convênios com os Poderes Públicos Estadual e Federal, ou com as Organizações Não Governamentais - ONG's, visando implementar:

I- Programas de treinamento e capacitação técnica e administrativa aos empresários e demais prestadores de serviços turísticos, que estejam operando regularmente, com vistas ao aprimoramento da qualidade dos serviços por eles prestados e à captação de financiamento para suas atividades;

II- Programas específicos de divulgação das atividades e empreendimentos turísticos, devidamente cadastrados e licenciados pelo poder público, com ênfase na promoção das atividades e dos atrativos;

III- Programa municipal para estímulo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's e Monumentos Naturais de que trata a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985/00.

CAPÍTULO VII

Das Atribuições e Competências dos Órgãos Municipais

ART. 20: A Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Esporte, Lazer E Turismo e do Conselho Municipal de Turismo COATUR, poderá captar recursos financeiros junto ao Estado, a União ou junto às Organizações Não Governamentais - ONG's, nacionais e internacionais e iniciativa privada, para efetuar cooperação técnica e financeira em ações, projetos, programas e planos relacionados ao gerenciamento da **Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável - PMTS.**

ART. 21: Para gerir e administrar os recursos materiais e financeiros, o poder público deverá criar o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

ART. 22: A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e com o apoio técnico do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, deverá:

I- Estabelecer um sistema de licenciamento turístico-ambiental, obrigatório, nos moldes da legislação ditada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA;

II- Criar instrumentos e mecanismos, que garantam a avaliação e o monitoramento do impacto e o controle da visitação pública nos atrativos turísticos;

III- Criar um serviço público de fiscalização turística-ambiental;

IV- Criar um cadastro municipal e um banco de dados informatizado, que ajude na coleta e interpretação das informações de interesse turístico, especialmente as referentes à demanda e oferta de produtos e serviços;

V- Implementar um projeto de gerenciamento de resíduos, executando ações práticas de coleta seletiva de lixo e de prevenção à poluição ambiental, sonora, visual, paisagística e atmosférica;

VI- Estabelecer normas para a entrada, circulação e o estacionamento de veículos de turismo e ônibus de excursão, conforme regulamento específico e Código Nacional de Trânsito;

VII- Estabelecer normas para a divulgação em vias públicas, de publicidade e propaganda dos serviços e produtos turísticos, além de disciplinar a sinalização turística informativa, educativa e advertiva.

VII- Programas específicos de divulgação das atividades e empreendimentos turísticos, devidamente cadastrados e licenciados pelo poder público, com ênfase na promoção das atividades e dos atrativos;

VIII- Programa municipal para estímulo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's e Monumentos Naturais de que trata a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985/00.

CAPÍTULO VIII

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

ART. 23: Entende-se por atividade ou empreendimento turístico, para efeito desta lei, toda a infra-estrutura e serviços oferecidos aos turistas consumidores e visitantes, mediante remuneração, por pessoas físicas, jurídicas, autônomos, instituições públicas ou privadas, que visam a integração das pessoas com a natureza, praticadas em áreas de reconhecido interesse turístico e de visitação pública, incluindo-se aí:

I- As práticas ecoturísticas e os esportes de aventura e ação;

II- O comércio de viagens, assim compreendidas as agências intermediadora e/ou operadoras de viagem e turismo.

III- As propriedades particulares receptivas, ou “Sítios Turísticos Receptivos”, assim compreendidas como empresas turísticas que venham operar atividades relacionadas diretamente ao turismo, especificamente no território de sua propriedade, que por sua vez pode ser em área rural ou urbana, que receba a visita de turista/ consumidor

mediante pagamento e que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse ambiental, cultural ou histórico relevantes;

IV- Os meios de hospedagem, assim compreendidos todos os empreendimentos e estabelecimentos destinados a prestar serviços de acomodação e hospedagem;

V- As empresas responsáveis pela realização de eventos, encontros, convenções e festividades de natureza turística e esportiva;

VI- O fornecimento de refeições, bebidas, lanches e serviços de abastecimento destinados a atender o turista/consumidor;

VII- Os serviços turísticos prestados por profissionais na realização de atividades turísticas;

VIII- Os meios de transportes, assim entendidos todos os serviços de transportes de turistas/consumidores por veículos motorizados ou não, seja aéreo, terrestre ou aquático.

Parágrafo único - Entende-se por Sítio Turístico Receptivo a propriedade ou posse particular ou pública, rural ou urbana, que receba a visita de turista/consumidor mediante pagamento e que abrigue locais de beleza cênica expressiva, ou de interesse ambiental, cultural ou histórico relevantes, tais como: cachoeiras, corredeiras, rios, nascentes, canyons, florestas, cerrados, montanhas, chapadas, lagos, lagoas, represas, paisagens exuberantes, sítios históricos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da cultura regional ou local, que abriguem atividades de lazer e cultura, e demais áreas naturais ou culturais.

CAPÍTULO IX

Do Licenciamento Turístico Ambiental – LTA

ART. 24: Toda atividade ou empreendimento turístico, que esteja operando ou venha a operar no Município, deverá obter anualmente a Licença Turística Ambiental - LTA, junto ao poder público, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, e deverá atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

ART. 25: O Poder Público poderá exigir, nos termos de resolução e legislação complementar do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, a realização de estudo prévio de impacto sobre o meio ambiente, para a emissão de licença de atividades ou empreendimentos previstos neste artigo, que possuam potencial significativo de impacto sobre o meio ambiente local;

ART. 26: O Poder Público poderá, com base na legislação federal ditada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, exigir dos empreendimentos com significativo potencial de impacto sobre o meio ambiente, a realização de Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA;

ART. 27: O Poder Público estabelecerá, nos prazos previstos nesta lei, as regras para a obtenção da Licença Turística Ambiental - LTA, sem prejuízo de outras exigências legais cabíveis;

ART. 28: O Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, estabelecerá, através de lei, complementarmente às normas federais e estaduais em vigor, as condições mínimas para que as atividades ou empreendimentos turísticos possam obter a licença turística ambiental, tais como:

I- Divulgação e informação ao consumidor;

II- Instalações, equipamentos e serviços básicos;

III- Credenciamento dos instrutores/monitores ambientais;

IV- Saúde, segurança e higiene;

V- Prevenção, controle, mitigação e compensação de danos ambientais;

VI- Determinação do número ideal de usuários e o manejo da visitação turística, conforme planos de monitoramento;

VII- Circulação de veículos automotores em regiões de interesse turístico;

VIII- Equipamentos sonoros e de publicidade audiovisual em áreas públicas e privadas;

IX- Compromisso ambiental sustentável.

Parágrafo único -O Poder Público, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, poderá estabelecer, através de lei,

regulamentos básicos para cada tipo de atividade ou empreendimento turístico, atendendo às suas peculiaridades;

ART. 29: O funcionamento dos atrativos turísticos no Município, a implantação e manutenção de sua infra-estrutura e o seu planejamento de uso, deverão respeitar, além do disposto nas deliberações normativas do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os seguintes instrumentos:

I- A legislação ambiental federal e estadual, em especial:

- Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65) e suas posteriores alterações, principalmente no que se refere às áreas de preservação permanente e reserva legal;
- a legislação sobre os recursos hídricos e mananciais (Lei Estadual nº 9.866/97);
- a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998);
- o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985/00, notadamente no que se refere às zonas de amortecimento e corredores ecológicos entre Unidades de Conservação;

Parágrafo Único: O responsável pelos atrativos de que trata o “caput” deste artigo, deverá, obrigatória e previamente, requerer junto ao Poder Público Municipal, certidão de diretrizes para o referido empreendimento.

Rubelita (MG), 12 de Maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:390C7304

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/16- Processo nº 082/16. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos. Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.745,08. Ratificação em 13/05/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/05/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:2881528E

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATA DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA A
EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI**

Às oito horas do dia 12 de maio de 2016 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, composta pelas seguintes pessoas:

- Ana Amélia Ameno Faria Fonseca
- Livia Fonseca de Melo
- Fernanda Moreira Bicalho
- Gislaine Aparecida Muniz Machado

para selecionar os candidatos inscritos referente ao Edital de Seleção Nº 001/2016. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 4.2 do Edital de Seleção nº 001/2016, foi feita a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Robson Rafael Perdigão

2º	Edmilson Arcanjo da Conceição
3º	José Marcos Felipe
4º	Vanderlei da Silva Pedro
5º	Alan Bonfim de Souza
6º	Alessandro Cirilo dos Santos
7º	Leandro Henrique Germano
8º	Cassio Cordeiro dos Santos
9º	Harley Dayvson de Oliveira
10º	Leovânio Aparecido Gonçalves
Excedente	Cássia Arcanjo Soares

De acordo com o item 5.1 do Edital de Seleção Nº 001/2016, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado, dirigido à Secretária Municipal de Administração e Fazenda, é de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta ata.

Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:1D515EC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, SANTA MARGARIDA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira,37,loja: 1, Ribeirão de São Domingos, no Município Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Senhor GILMAR LUIZ MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 36.381.937-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 033.092.387-09, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 13 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DD246E2D

SETOR DE LICITAÇÃO DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em resposta a contra-notificação apresentada pelo licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais, defiro o prazo requerido.

Santa Margarida, 13 de maio de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:38A5C06F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório – 024/PMSR/2016- Tomada de Preço 003/PMSR/2016 - Objeto: “Selecionar e contratar empresa especializada para execução de pavimento em calçamento em blocos de concreto sextavado- 6,0 mm – fck 35 mpa - inclusive o transporte do material, nas Ruas Flores e Begônia – Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho-MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, confecção e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memoriais e minuta de contrato, com recursos provenientes de convênio nº 2457/2015 firmado entre o município de Santana do Riacho e o governo do estado de minas gerais, através da secretaria de estado de governo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, conforme especificação constante do anexo I deste edital – termo de referência.”
Data da Abertura: 30/05/2016, às 09:00horas ou Tel: 31 -3718-6104

Responsável Pela Publicação:

RAQUEL SIQUEIRA

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B9F553EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório - 031/PMSR/2016, na modalidade Leilão Público - 002/PMSR/2016 – Objeto: “ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL.”

Data da Abertura: 31/05/2016, às 09:00horas

Maiores Informações:

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email:
licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:716C235D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 019/2016. Carta Convite 003/2016. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 23/05/2016, às 09h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres nº 45, licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de construção de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos da Rua Jair de Matos e trechos das Ruas Jose Braz Vitral Horta e Jose Altivo no Bairro Lavourinha, localizadas na sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail
licitacao@pmsaa.com.br. 13/05/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:B1BC7D60

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 020/2016 – Pregão Presencial n.º 014/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar /escritório para manutenção das escolas e secretarias. Abertura dia: 31/05/2016 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email:
licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:916C9989

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECISÃO

Processo de Licitação nº 046/2016/Pregão Presencial nº 032/2016
Objeto: Impugnação Edital Convocatório.
Assunto: Julgamento de Impugnação
Impugnante: TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL - EIRELI
Dos Fatos

Trata-se de impugnação do Edital Convocatório apresentada pela empresa TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.155.961/0001-82, com sede na Rua Cassiporé, nº 361/201, Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, alegando em apertada síntese que os serviços propostos no Processo de Licitação deflagrado não está elencado como serviços comuns nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002.

Requer ao final seja anulado o Processo de Licitação.

Do Relatório

O presente certame foi deflagrado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O edital convocatório encontra-se nos moldes estabelecidos no Estatuto, não havendo qualquer infringência legal.

Há de ressaltar que a publicação do extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional, designando a sessão pública para o dia 16/05/2016, tudo conforme consta no bojo processual.

Ainda, o Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis também na http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/lic_lis.aspx.

Na contagem do prazo, o interstício mínimo de 08 dias úteis para a modalidade adotada encontra-se devidamente respeitado, não havendo desta forma precedência para eventuais questionamentos.

Do Recurso de Impugnação

Eventuais recursos de impugnação do edital convocatório deverão ser atendidos nos exatos termos do item 11 do Edital Convocatório, que assim estabelece:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, os prazos estabelecidos na legislação.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora de EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1 ou encaminhado através de e-mail ou fax, devendo ser observado o disposto no item 10.1.1.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscrita do ato convocatório do pregão no prazo de vinte e quatro horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da (s) alteração (ões) decorrente (s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

11.1.4. Fica ainda condicionado o estabelecido no item 19 deste edital no que couber.

O item 10.1.1.1 do Edital Convocatório assim estabelece:

10.1.1.1. Somente será aceito os recursos e pedidos de esclarecimentos devidamente protocolizados no endereço e horário constantes do subitem 9.1., sendo desconsiderados os apresentados em conformidade com o disposto neste item.

Neste caso, o recurso apresentado pelo requerente até a presente data somente veio através do e-mail, faltando o cumprimento no disposto do item 10.1.1.1 do Edital Convocatório.

Contudo, vale destacar que mesmo outrora não seja encaminhado o original, permite a sua admissibilidade para não pairar dúvidas quanto a correta aplicação do devido processo legal.

Das Alegações:

Assim estabelece o item 2.1 do Edital Convocatório:

2.1. O objeto deste pregão é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Vem a impugante ventilar que não há permissão legal autorizativo a contratação do objeto do certame deflagrado na modalidade de pregão, em face que a contratação não se enquadra como serviços comuns.

Do Direito

Já esta pacificado nos Tribunais de Contas e pelo Tribunal de Contas da União que a modalidade pregão pode ser utilizada para a contratação de serviços de assessoria e consultoria, contanto que o objeto seja discriminado de forma minuciosa e objetiva, com definição dos profissionais que devem compor a equipe técnica e sua qualificação.

O objeto deste certame, tem-se como possibilidade de efetivar a contratação por meio da modalidade pregão, pois de fato trata-se de serviço comum, embora complexo, mas que é encontrado no mercado sem grandes dificuldades e que pode ser descrito de forma objetiva.

Neste esteira, temos o disposto no Inciso XIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que é facultativo a necessidade de que os profissionais atuarão na execução do serviço e suas respectivas qualificações técnicas.

O que de fato esta estipulado no ato convocatório a exigência apenas com a apresentação de atestado que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, por se tratar de serviço regulamentado que conta com inúmeras empresas no mercado com padrão de desempenho equivalente.

Contudo, na Deliberação do CONEP 001/2016, no Anexo III, Quadro III – Salvaguarda e Promoção, determina que: “Os laudos deverão ser elaborados a partir do mês de julho do período de ação e preservação **conforme modelo divulgado pelo IEPHA/MG**, devendo ser datados e assinados por responsáveis técnicos com a qualificação profissional...” (Grifo nosso).

Desta forma, não há em que se falar em serviço técnico para elaboração do objeto a ser contratado, tendo em vista que deverá ser seguido o modelo padrão.

Lado outro, temos ainda que no ato convocatório faculta a possibilidade de participação de licitantes através de consórcio, que desta forma, promoverá uma maior participação de licitantes ao certame, que poderá ensejar economia ao erário público.

O serviço do objeto está relacionado ao critério “patrimônio cultural” estabelecido pela Lei Estadual nº13.803/00 para a distribuição da parcela da receita do ICMS pertencente aos Municípios, matéria atualmente regulada pela Lei Estadual nº 18.030/09, tendo como cunho o auxílio ao Município de São Francisco do Glória na obtenção do incremento nos repasses de ICMS, por meio da implementação de política de preservação do patrimônio histórico e cultural, segundo os moldes de apuração estabelecidos pelo IEPHA.

Corroborando o entendimento, temos a seguinte decisão do TCE/MG:

EMENTA: DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO – VEDAÇÃO – JUSTIFICATIVA GENÉRICA – DENÚNCIA PARCIALMENTE PROCEDENTE – APLICAÇÃO DE MULTA – RECOMENDAÇÕES — INTIMAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

1) A execução do serviço não dá margem à utilização de metodologias diversas, a ponto de justificar a adoção de licitação do tipo melhor técnica ou técnica e preço. Em que pese tratar-se de serviço complexo e predominantemente intelectual, tal fato não constitui óbice à utilização do pregão. 2) Como exercício de poder discricionário, é indispensável que a decisão que admite ou veda a participação de consórcios nas licitações conte com adequada motivação, relacionada a aspecto concreto do mercado, e que deve ser formalizada no corpo do procedimento licitatório, ainda na fase interna, a fim de conferir à escolha adotada pelo gestor público a necessária transparência. 3) Julga-se parcialmente procedente a denúncia e aplica-se multa aos responsáveis. 4) Fazem-se recomendações e intimação.

Da Decisão

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica, opina à Pregoeira Municipal, pelo conhecimento do recurso de impugnação apresentado pelo licitante TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.155.961/0001-82, com sede na Rua Cassiporé, nº 361/201, Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, para no mérito negar provimento.

São Francisco do Glória, 12 de maio de 2.016.

JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA

Advogado
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:82CEA3C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECISÃO

Processo de Licitação nº 046/2016/Pregão Presencial nº 032/2016

Objeto: Impugnação Edital Convocatório.

Assunto: Julgamento de Impugnação

Impugnante: TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL - EIRELI

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, decidi, com base nos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico, pela improcedência do recurso de impugnação do Edital Convocatório promovido pelo licitante TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.155.961/0001-82, com sede na Rua Cassiporé, nº 361/201, Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

São Francisco do Glória, 12 de maio de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AFC7C659

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 - PERFURAÇÃO DE POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano no Distrito de Monte Celeste. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 06/06/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo email licitação@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Andreia de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6E2C15C4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO.
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016.
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016. TIPO: Menor Preço por

Lote, obtido pelo Maior Percentual de Desconto sobre a TABELA CMED/ANVISA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde e Manutenção das Atividades da Farmácia Básica e demanda judicial). DATA: 01/06/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D3C6035F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Homologação do Processo de Adesão 001/2016

O Município De São Gotardo Torna Público A Homologação Do Processo Administrativo De Adesão Nº. 001/2016 Do Município De São Gotardo/Mg, À Ata De Registro De Preços Nº. 09/2015 – Processo Administrativo Nº. 23034.005781/2014-41 - Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 49/2014, Pertencente Ao Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – FnDe, Destinada À Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Escolares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo Do Município De São Gotardo/Mg, Em Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 009/2015 – Processo Administrativo Nº. 23034.005781/2014-41 - Pregão Eletrônico 049/2014, Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação. Em Decorência Do Exposto No Processo De Adesão A Mim Apresentado, Homologo O Seu Objeto À Empresa Ataka Brasil Comercio E Serviços Eireli, Com O Valor Global De R\$8.802,00 (Oito Mil E Oitocentos E Dois Reais), Para Um Período De Contratação Até 30 De Junho De 2016. Data Da Homologação: 12/05/2016.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:709DE8FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 049/2016

Espécie: Contrato nº. 049/2016. Origem: Processo de Adesão nº 001/2016 a Ata de Registro de Preços 09/2015 do FNDE . Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Ataka Brasil Comercio e Serviços Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Escolares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo Do Município De São Gotardo/MG, Em Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 009/2015 – Processo Administrativo Nº. 23034.005781/2014-41 - Pregão Eletrônico 049/2014, Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação. Data de assinatura: 12/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 30/06/2016. Valor: R\$8.802,00. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Flavio Antonio Castro De Andrade Barros - representante da Contratada

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F0372764

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: JULIO MOREIRA CAMPOS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1DBCDC87

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
054/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: ROBSON WEVERTON DIEGO DE OLIVEIRA 08163058625.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:43FE072A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
058/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 92045715604.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:599F536C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
057/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: JOSE RONALDO DA SILVA 12335339672.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9C4F8C60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
059/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:19A07B11

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
060/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A 06/06/2016. CONTRATADO: WEDSON PEREIRA DA SILVA 05510262605.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5B968DEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
061/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. VIGENCIA: 08/05/2016 A

06/06/2016. CONTRATADO: DINILSON VICENTE DA SILVA 98407007668.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B0D6FBD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/037/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11283282000114001. DATA DE ABERTURA: 03/06/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN - ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 24/05/2016 OU 25/05/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:22E2A1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 036/2016 - Pregão Presencial nº. 028/2016** a realizar-se no dia 30/05/2016 às 08h00min - Objeto - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS ALFABETIZANDOS E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos - 128 - Centro São João da Ponte - MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 13 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A000920A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a **REMARCAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 031/2016-Pregão Presencial nº. 023/2016 a realizar-se no dia 30/05/2016 às 10h00min - Objeto - **AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos - 128 - Centro São João da Ponte - MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 13 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5A56A02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 29/04/2016 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1737, página 57:

Onde se lê:

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0150/2016, Dispensa 035, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Luiz Heráclito Augusto Moreira com valor R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos vinte reais), cujo objeto Locação de imóvel situado próximo a Rua Heráclito Moreira - Fazenda Santa Helena, São Lourenço Velho para o setor de Grupamento da Cavalaria da PMMG, atendendo solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 28 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Leia-se:

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0150/2016, Dispensa 035, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Luiz Heráclito Augusto Moreira com valor R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos vinte reais), cujo objeto Locação de imóvel situado próximo a Rua Heráclito Moreira - Fazenda Helena, São Lourenço Velho para o setor de Grupamento da Cavalaria da PMMG, atendendo solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 28 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:52036DE0

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 05/05/2016 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1741, página 60:

Onde se lê:

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0115/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2016

Processo 0153/2016 - Pregão Presencial 0020/2016 - Objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2016". Credenciamento: até as 13h do dia 18/05/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 18/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da

Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Leia-se:

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0153/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 0020/2016

Processo 0153/2016 - Pregão Presencial 0020/2016 – Objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2016". Credenciamento: até as 13h do dia 18/05/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 18/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:48769AA6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0054/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 2.216,75 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R\$ 2.552,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Fernanda Rodrigues da Motta – CNPJ: 21.800.847/0001-20 R\$ 13.102,00 (treze mil cento e dois reais), Motta & Motta Material para Construção Ltda – ME – CNPJ: 71.072.268/0001-87 R\$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e Transervice Comercio e Transporte Ltda – CNPJ: 14.955.752/0001-10 R\$ 670,44 (seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0121/2016, Pregão Eletrônico nº 0054/2016.

São Lourenço, 03 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0121/2016, Pregão Eletrônico nº 0054/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para reforma da escola Manoel Monteiro e para uso nas oficinas dos Programas Federais. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 03 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8CA872B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0049/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 2.216,75 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0114/2016, Pregão Eletrônico nº 0049/2016.

São Lourenço, 05 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0114/2016, Pregão Eletrônico nº 0049/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de cabeleireiro, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 05 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8107C71

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP
0018/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa J C Furquim Movimento Artístico - CNPJ: 12.648.047/0001-45 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0144/2016, Pregão Presencial nº 0018/2016.

São Lourenço, 09 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0144/2016, Pregão presencial nº 0018/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "IV Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-animais e Cordão de Ouro".

São Lourenço, 09 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AD9F95AE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0060/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez Ltda - ME - CNPJ: 24.820.318/0001-87 R\$ 37.355,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0127/2016, Pregão Eletrônico nº 0060/2016.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0127/2016, Pregão Eletrônico nº 0060/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:9A5DE433

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0056/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa José Maria Pereira Eireli - ME - CNPJ: 00.840.246/0001-71 R\$ 3.628,17 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0123/2016, Pregão Eletrônico nº 0056/2016.

São Lourenço, 12 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0123/2016, Pregão Eletrônico nº 0056/2016, que tem como objeto: Aquisição de kit embreagem para veículo Caminhão Ford e aquisição de bateria para veículo ônibus Iveco atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 12 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:2E6908BD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0055/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos), Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 R\$ 747,85 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Dadb Representações Comércio e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 12.908.808/0001-61 R\$ 838,70 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e Transervice Comércio e Transporte Ltda - CNPJ: 14.955.752/0001-10 R\$ 4.740,52 (quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0122/2016, Pregão Eletrônico nº 0055/2016.

São Lourenço, 05 de maio de 2016. José

SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0122/2016, Pregão Eletrônico nº 0055/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática de uso da Secretaria de Saúde. Contratação

EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 05 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:AA1CAC2E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0048/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 R\$ 1.153,45 (um mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), Papelaria Saty Ltda - ME - CNPJ: 03.767.292/0001-80 R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e Transervice Comércio e Transporte Ltda - CNPJ: 14.955.752/0001-10 R\$ 1.328,20 (um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0113/2016, Pregão Eletrônico nº 0048/2016.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0113/2016, Pregão Eletrônico nº 0048/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de desenho e pintura, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:82916EF4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0050/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Transervice Comércio e Transporte Ltda - CNPJ: 14.955.752/0001-10 R\$ 3.405,88 (três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0115/2016, Pregão Eletrônico nº 0050/2016.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0115/2016, Pregão Eletrônico nº 0050/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de circo, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A315947B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
0051/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos Eireli – ME – CNPJ: 18.912.500/0001-65 R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e Transervice Comercio e Transporte Ltda – CNPJ: 14.955.752/0001-10 R\$ 3.405,88 (três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0116/2016, Pregão Eletronico nº 0051/2016.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0116/2016, Pregão Eletronico nº 0051/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de teatro e oficina de tecelagem, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 10 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:286C89D9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0128/2016 – Pregão Eletrônico nº 0061/2015, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 09 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D1F41739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 01/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais – (035) 3339-2760
Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo – Sala dos
Conselhos
São Lourenço-MG – CEP: 37.470-000 –
conselhos@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2016

Aprova o Termo de Aceite às Ações do Plano de Apoio Técnico para indução orientada dos Gastos e Aprimoramento da Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço-MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas respectivas alterações, conforme deliberação na Reunião, Plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 02 de maio de 2016.

CONSIDERANDO:

O TERMO DE ACEITE AS AÇÕES DO PLANO DE APOIO TÉCNICO PARA INDUÇÃO ORIENTADA DOS GASTOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Termo de Aceite do Programa Qualifica SUAS”, termo que firma a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou Órgão Gestor da Assistência Social do Município, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Essa Resolução entra Vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de maio de 2016.

ELAINE NEPOMUCENO AGUIAR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4A508AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 006/2015, Processo: 01685/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO ZONA AZUL.

HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 006/2015, sendo vencedora em todos itens a empresa **CENTRAL SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 13/05/2016.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:775398ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Concorrência Pública nº 006/2015, Processo nº 01685/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO ZONA AZUL. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 006/2015, foi adjudicado, pela melhor proposta, à empresa homologada, **CENTRAL SERVIÇOS LTDA – EPP**, que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 13/05/2016.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BE0198DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 74

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Aviso de cancelamento de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fica cancelado o Processo de Licitação nº 74/2016, Pregão presencial nº 53/2016, cujo objeto é a Aquisição de frutas , legumes e verduras para o atendimento ao Programa Social municipal Cesta Cheia Família Feliz. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B23F84C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 77

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o processo de Licitação nº 77/2016, Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada , com registro na OAB, para a prestação de serviços técnicos de auditoria financeira e tributária nas contas do Município, com propositura de demanda judicial visando a recuperação de valores indevidamente recolhidos ao INSS. A entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta ocorrerá no dia 06/06/2016, respectivamente, às 15:00horas e às 15:30 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E020DA2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 76

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 76/2016, Pregão presencial nº 54/2016, cujo objeto é a Aquisição de caminhão usado. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:49EEAB11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 78

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2016
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 78/2016, Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a Outorga de permissão para a exploração , no município de Senador Cortes, de pontos de serviços de transporte individual de passageiros-serviços de taxi. A entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta será no dia 31/06/2016, respectivamente , às 10:00 horas e 10:30 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 12 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:55212699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS: Nº 00014/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso de Tomada De Preços: Nº 00014/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Para Prestação De Serviço De Elaboração De Projeto Estrutural Executivo De Ponte Rodoviária, Em Concreto Armado, Que Será Construída À Rua Barão Do Rio Branco, S/Nº - Centro. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 03 De Junho De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 13 De Maio De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D7157F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Lúcia Teixeira Leite e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE TRÊS MARIAS – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, firmado em 15 de setembro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 104/2015**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 014 /2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula quarta, sétima e oitava, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor total do Contrato nº. 088/2015, o montante de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, pago em parcela única, tendo em vista a complementação do repasse ao Hospital São Francisco, na contratualização do serviço de média e alta complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.14.01 – SEC. MUN. DE SAÚDE

Class. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Publique-se.

Três Marias, em 09 de maio de 2016.

Município de Três Marias

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

MARIA LÚCIA TEIXEIRA LEITE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:547DC016

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **ADRIANA F.**

VALADARES - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com início em 19 de dezembro de 2015 e término em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R\$ 70.240,00 (setenta mil, duzentos e quarenta reais)**, assim discriminada:

Item 08 do itinerário—Ribeirão do Boi; Mansur; Sítio Beira da Represa, Casa da Dinha, Faz. Gameleira; Sarkis; Jardim Pescadores e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	80 km	16	R\$ 4,39	R\$ 5.619,20
Março	80 km	20	R\$ 4,39	R\$ 7.024,00
Abril	80 km	20	R\$ 4,39	R\$ 7.024,00
Maio	80 km	20	R\$ 4,39	R\$ 7.024,00
Julho	80 km	23	R\$ 4,39	R\$ 8.077,60
Julho	80 km	11	R\$ 4,39	R\$ 3.863,20
Agosto	80 km	23	R\$ 4,39	R\$ 8.077,60
Setembro	80 km	21	R\$ 4,39	R\$ 7.375,20
Outubro	80 km	15	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
Novembro	80 km	19	R\$ 4,39	R\$ 6.672,80
Dezembro	80 km	12	R\$ 4,39	R\$ 4.214,40
TOTAL				R\$ 70.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE

Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação

Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:365B2E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, contratação de empresa para construção de 552,45m2 de piso de granitina da quadra poliesportiva Professor Johnsen, conforme **Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo do presente Edital**. Julgamento: 30/05/2016, às 10:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de maio de 2016.

RAMON LUCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:63EB63E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Contratação de empresa para construção de 858m2 de piso de granitina e retirada dos tacos existentes, conforme Projeto e Planilha, no Ginásio Poliesportivo Manoel Nard do presente Edital. Julgamento: 30/05/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de maio de 2016.

RAMON LUCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:CD69727C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para aquisição de equipamentos/material permanente para uso nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme Emendas Parlamentares nº 27680007 e 27600010, celebradas entre o

Ministério da Saúde e o município de Três Marias/MG, e para o Hospital São Francisco, conforme convênios nº 1610/2014, nº 546/2014 celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES e o município de Três Marias/MG, e demais equipamentos para uso na Divisão Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Julgamento: 31/05/2016, às 08:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de maio de 2016.

RAMON LUCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:00D3F588

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 048/2016 - PROCESSO N.º 581/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 048/2016 - Processo n.º 581/2016, realizado em 09 de maio de 2016, referente à Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação Profissional, a serem ministradas às famílias atendidas pelos programas assistências (CRAS e Bolsa Família), em favor da empresa: Marco Antônio Amâncio EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.843.184/0001-02, sendo o valor total contratado: R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Três Pontas, 09 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:392A679B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 050/2016 - PREGÃO N.º 048/2016 – PROCESSO N.º 581/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 048/2016 - Processo n.º 581/2016, realizado em 09 de maio de 2016, referente à Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação Profissional, a serem ministradas às famílias atendidas pelos programas assistências (CRAS e Bolsa Família), em favor da empresa: Marco Antônio Amâncio EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.843.184/0001-02, sendo o valor total contratado: R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Três Pontas, 09 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:9BBEC59B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– CONTRATO N.º 050/2016 - PREGÃO N.º 048/2016 –
PROCESSO N.º 581/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação Profissional, a serem ministradas às famílias atendidas pelos programas assistências (CRAS e Bolsa Família). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Marco Antônio Amâncio EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.843.184/0001-02, sendo o valor total contratado: R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais). Data: 09/05/2016.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:650C7ACB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS ATO JUSTIFICATIVO DA
CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA OUTORGA DA
CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO
DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE TRÊS PONTAS (ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95)

Primeiramente, imperioso destacar o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, no qual estabelece que incumbirá ao Município a prestação e organização dos serviços públicos de interesse local. Desta forma, infere-se que a Constituição Federal confiou aos Municípios atividade de prestação de serviços funerários, haja vista se tratar de serviço público de interesse local, podendo ainda, confiar tais serviços a terceiros, mediante a concessão ou permissão. Neste sentido, foi aprovada pelo Legislativo e sancionada a Lei Municipal nº 3.432/2013, prevendo a necessidade e autorizando a realização da concessão administrativa onerosa para exploração dos serviços funerários, conforme determina a legislação nacional vigente, estabelecendo os direitos, deveres, garantias e demais obrigações do Poder Concedente e do eventual Concessionário, a fim de atender ao interesse público frente aos princípios da livre concorrência, bem como busca adequar os atuais permissionários e concessionários às disposições da presente proposição. Destaca-se do presente intento, o objetivo de proibir a captação da clientela a qualquer custo visando somente o lucro, desta forma, desrespeitando o sofrimento das famílias pela perda de um ente querido, limitando ainda, a instalação de estabelecimentos funerários próximos aos Hospitais, Casas de Saúde e Maternidades. Tal fato visa conceder respeito à memória do falecido e à sua família, evitando que ocorra mercantilização nos locais onde possam estar o corpo do falecido. As despesas com o funeral deve partir da livre escolha dos familiares e não da pressão das empresas permissionárias e concessionárias de serviços funerários. Ademais, será estabelecido o regime de rodízio entre as concessionárias e as permissionárias, visando desta forma, coibir a prática do agenciamento de clientes, visando ainda atender a todas as famílias necessitadas, independentemente do dia e horários do falecimento de membro da família. Lado outro, considerando as famílias de baixa renda, bem como, aquelas pessoas falecidas no Município e constadas como indigentes, as permissionárias e concessionárias serão obrigadas a disponibilizar até 15 (quinze) urnas e/caixões para realização dos funerais, desde que haja estudo realizado pela Secretaria competente e a comprovação da carência ou indigência. Por fim, é de bom alvitre destacar que a melhor forma de atender o interesse público, no caso, é uma melhor regulamentação dos serviços funerários por parte do Município, sobretudo no que diz respeito ao Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, sendo que referido serviço será amplamente fiscalizado. Finalmente, considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, e à vista das justificativas apresentadas, o Município de Três Pontas, oportunamente, tornará público novamente o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, para delegar a exploração, mediante concessão de serviço público para exploração dos serviços funerários, na área abrangida pelo Município de Três Pontas respeitado o raio de 200 (duzentos) metros quadrados dos Hospitais, Casas de Saúde e Maternidade para instalação das concessionárias, cujo limite máximo de concessão será de até 02 (dois) concessionários pelo prazo de 10 (dez) anos, haja vista a anulação dos processos licitatórios anteriormente

realizados. Determino a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato da presente justificativa, e a íntegra no Órgão de Imprensa Oficial do Município, bem como na homepagem da Prefeitura Municipal de Três Pontas.

Três Pontas/MG, 12 de maio de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9BBD8264

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-031/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Químico”, o Sr. **Claudio Miro Pinto Barbosa**, portador da Cédula de Identidade nº 191572214 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 145.395.388-45, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 13 de maio de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
 Diretora do SAAE
 Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E2C2E5E4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE-TPO-005/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: TECLA INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.127/0001-10.

OBJETO: Fornecimento e prestação de serviços do Sistema Integrado de Controle Operacional e Administrativo de ETA'S, sendo para ETA Ipiranga, ETA Paraíso, Casa de Química Martinho Campos e Casa de Química Pontalete; e que possua interface para integração com outros softwares utilizados, relacionados aos serviços de saneamento; envolvendo importação de dados, comprovação de sua consistência, treinamento e capacitação técnica dos usuários, manutenção mensal, implantação definitiva do sistema e atualizações de versões, por parte da contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34. Vigência do Contrato: 11/05/2016 a 10/05/2018.

Três Pontas – MG, 10 de maio de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:0FE793AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e prestação de serviços em aplicação do medicamento lucentis 10MG – MI 0,23 Ap, para atender ao Processo nº: 0014790-36.2015.4.01.3803 da 3ª Vara Federal, decorrente do processo licitatório nº: 021/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 004/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP, com o valor global de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:5E3ECE07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 004/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e prestação de serviços em aplicação do medicamento lucentis 10MG – MI 0,23 Ap, para atender ao Processo nº: 0014790-36.2015.4.01.3803 da 3ª Vara Federal, decorrente do processo licitatório nº: 021/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 004/2016. Empresa contratada: Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP, com o valor global de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:1C136E6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 030/2016 a realizar dia 01/06/16 as 09:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de pintura, letreiros em faixas e placas. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:20A299CE

**SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016 – Contratação de empresa para realização de show artístico de Neto LX e banda em ocasião dos festejos do Padroeiro Senhor Bom Jesus do Município de Varzelândia-MG, Contratada: Novo Palco Eventos e Produções Artísticas Ltda – CNPJ: 10.177.252/0001-44 – valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93 –

Varzelândia, 13 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:68185673

**SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016 – Contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla Di Paulo e Paulinho em ocasião dos festejos do Padroeiro Senhor Bom Jesus do Município de Varzelândia-MG, Contratada: De Paula Produções Ltda – CNPJ: 07.506.295/0001-11 – valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93

Varzelândia, 13 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:E171C755

**SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2016 – Contratação de empresa SM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.845.054/0001-65 através de credenciamento para realização de atendimentos médico clínico geral, através do profissional: Sinval Ferreira dos Santos — no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 –

Varzelândia 13 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:A3CC53F7

**SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa de licitação nº 010/2016, Processo nº 0052/2016 o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa em referência, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, Contratada: Rozimeire Pereira da Silva CPF: 463.867.266-34 com valor estimado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

Varzelândia 13 de maio de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2AADAD56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI O MUNICÍPIO DE
VESPASIANO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O
SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, será realizada no dia **31/05/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:9084692A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/009/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - SRP**, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

Itens: 07, 08, 12, 13, 14, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 76, 79, 84, 93, 94, 98, 99, 100, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 147, 148, 157, 161, 162, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186 a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;**

Itens: 02, 04, 15, 16, 24, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 59, 71, 72, 75, 77, 78, 85, 88, 90, 91, 92, 97, 103, 104, 118, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 181, 187 a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Itens: 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 51, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 101, 105, 106, 115, 116 a empresa **CIRURGICA PINHEIRO LTDA.**

Itens: 01, 03, 09, 10, 11, 25, 54, 60, 63, 68, 86, 87, 89, 95, 96, 107, 110, 114, 139, 142, 143, a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA – EPP**

**Publique-se e
cumpra-se.**

Campo Florido - MG, 11 de abril de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:391EEA84

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/003/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2016**, bem como os objetos licitados para a empresa vencedora do certame, da seguinte forma:

Itens de 01 a 34: A Empresa **IRMÃOS DE SANTI LTDA.**

**Publique-se e
cumpra-se.**

Campo Florido - MG, 04 de março de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:503E98A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/010/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 009/2016**, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

Itens de 01 a 45: A empresa **SUPER SACOLÃO CENTRAL LTDA.**

**Publique-se e
cumpra-se.**

Campo Florido - MG, 12 de abril de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:5FE6C5D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/016/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 - SRP**, bem como os objetos licitados para o profissional liberal vencedor do certame, da seguinte forma:

Itens de 01 a 03: Ao profissional liberal **ANGELO GUILHERME ROCHA BORGES;**

**Publique-se e
cumpra-se.**

Campo Florido - MG, 29 de abril de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:2B9CDDDF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/016/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: ANGELO GUILHERME ROCHA BORGES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SE	140	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO CONTENDO POR PARTIDA 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESARIO.	R\$480,00	R\$67.200,00
02	SE	100	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO CONTENDO POR PARTIDA 02 ARBITROS, 01 MESARIO.	R\$330,00	R\$33.000,00
03	SE	140	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO CONTENDO POR PARTIDA 02 ARBITROS E 01 MESARIO	R\$330,00	R\$46.200,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE ACORDO COM AS DATAS SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO REQUERENTE.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 29 VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2016 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDO NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016.

CAMPO FLORIDO, 29 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:2532B1A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2016**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 69/2016, na modalidade Registro de Preço nº 32/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais para veículos pesados, veículos leves e motocicletas, com vistas a oferecer condições de manutenção e conservação da frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 03/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 13 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C339ED36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2016**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 70/2016, na modalidade Registro de Preço nº 33/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, aditivos, fluido de freios e outros produtos automotivos para manutenção e conservação da frota municipal, a ser realizado no dia 02/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 13 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:983A5ED8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2016**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 71/2016, na modalidade Registro de Preço nº 34/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção, construção e reparos de prédios pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, em complementação ao Processo Licitatório: 44/2016, Pregão: 07/2016, a ser realizado no dia 01/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 13 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:3B1616B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 004/2016**

Fica retificada a publicação constante da página 83 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1699, datado em 04 de março de 2016, no Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial – Registro de Preço 004/2016, onde se lê: Valor total: R\$ 106.080,40 (cento e seis mil oitenta reais e quarenta centavos), leia-se: Vencedor 01: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 12.461.122/0001-64, valor total: R\$ 106.080,40 (cento e seis mil oitenta reais e quarenta centavos).

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E3FAC68C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 46/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 46/15 – Inexigibilidade 08/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clínica de Imagem São Sebastião Ltda - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 12 meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:6E8BA09F

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 41/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 41/15 – Dispensa 06/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Maria Izabel Zebral Machado - Finalidade do T. A.: Reajuste acordado extrajudicialmente e prorrogação de prazo por 12 meses.

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:3EDFDD12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Contrato nº 15/2016. Processo 016/2015 Pregão Presencial 012/2015. Objeto: acréscimo de quantitativos do contrato de prestação de serviços especializados para confecção de próteses dentárias. Contratado(s)/Valor(es): Jairton Edmilson Vieira de Castro - ME.

CNPJ:18.742.797/0001-68.Valor: R\$ 3.835,17 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais, dezessete centavos). Termo aditivo assinado: 11 de Maio de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3CEB5A7B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Edital. Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2016 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo seletivo simplificado, para provimento de vagas em empregos públicos. Inscrições de 30/05/2016 a 05/06/2016, na sede da Casa da Cultura Maria Nadir Pimenta Toneli, Rua Osório Ribeiro, 199, Centro, no horário de 09:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira ou no site www.reisaudidores.com.br. Maiores informações no site: www.reisaudidores.com.br.

Nepomuceno, 13/05/2016

Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BE995E1D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 027/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor da ata de registro de preço para aquisição de refeições e marmitex para consumo eventual destinado a todas as secretarias municipais. Valor: R\$ 21.705,00. Vigência: 15/04/2016 a 15/04/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alda Maria Menezes Felicori ME. Data: 11/04/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:32184BC9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA data da licitação da TP nº 007/2016 publicada no dia 10 de Maio de 2016 – página 81 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê 13/06/2016, leia-se 17/05/2016.**

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:AE672361

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 166/2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear a **servidora ROSA EUNICE BALBINO RIBEIRO** do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:82335AA9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 152/2.016**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a **servidora REGINA LUCIANA MATIAS COSTA** do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, do quadro geral da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVA LUCAS**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C4C4C599

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 154/2.016**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a **servidora MARIA F DE ABREU ROCHA** do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro geral

da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:DB9637A8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 155/2.016**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a **servidora NATALIA VELOSO PINHEIRO** do cargo de **COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E CONCURSOS**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:669CF327

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 151/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a **servidora FABIANE GRASIELE ROCHA SILVA** do cargo de **VICE DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I**, do quadro geral da **E.M. JANDIR CLEMENTE ROCHA**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:20B66941

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 153/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar **a servidora Nanci Ramos de Menezes** do cargo de **COORDENADORA DE DIVERSIDADE NA ESCOLA**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:1DC98C9F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 156/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar **o servidor Lucas de Tarso R. Veloso** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:566E4397

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 157/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar **a servidora Maria F de Abreu Rocha** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro

geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:389C343F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 150/2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **a servidora Sanny Aline Ribeiro Duque** do cargo de **GERENTE DE APOIO INSTITUCIONAL**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTAL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:7B086C60

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 174/2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **o servidor Alessandro Hipólito da Silva** do cargo de **GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:BB21390D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 170/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o servidor **ALEX GONÇALVES MENESES** do cargo de **GERENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:461D846F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 167/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a servidora **AMÁLIA MARIA VIAL** do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:4480CD62

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 162/2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear a servidora **ANA LUIZA DA SILVA RIBEIRO** do cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, do quadro

geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:4AF8A58B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 158/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a servidora **DENISE CRISTINA GOMES RIBEIRO MAFIA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL II**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:15D90C69

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 146/2.016**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Designar a servidora **SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA** do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:892EF114

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 147/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a **servidora DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** do cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:0EE866EC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 148/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a **servidora JOSIANE F. GUALBERTO GUSMÃO** do cargo de **PSICÓLOGO**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:28AED13D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 175/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a **servidora GISELE FELIPE MARQUES** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL II**, do quadro geral da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:7161D0EA

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 050/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato da Homologação e Adjudicação do Pregão nº. 050/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 129/2015 ,Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e COMERCIAL JOMAR LTDA – ME perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.306.964,00 (um milhão trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI perfazendo o valor total estimado de R\$ 378.053,50 (Trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP perfazendo valor total de R\$ 1.228.731,20 (Um milhão duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) . Data do Despacho de Homologação e Adjudicação: 12 de Maio de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:1A0E77D5

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DESFAZIMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 053/2016- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 053/2016 , cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Para Conserto de Aparelho da Parte Externa de Implante Coclear – Mandado Judicial. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 04 de maio de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:AB9522AE

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Ata de Registro de Preços: 013/2016- Torna público, Extrato de Ata de Registro de Preços 013/2016 , Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E DAS DEMANDAS JUDICIAIS – TABELA SIMPRO. Processo: N.º 061/2016, Pregão: N.º 021/2016, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e as DETENTORAS: JN DIAGNÓSTICA LTDA – EPP o valor total estimado de 79,90% de desconto sob a Tabela SIMPRO. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/05/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:24D6086F

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 003/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 003/2016, Contratação de empresa para prestação de serviços na implementação de projetos de Trabalho social preliminar (PTS-P) em diversas localidades do município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 17/06/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:B5A52FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2015, Processo: N.º 143/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Faminas (CONTRATADA), Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Primitivo em 12 (doze) meses. Data da Assinatura do termo aditivo: 07 de Abril de 2016.

KÁTIA CILENE GOULART DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:829F9943

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E SIMPLIFICAR O TRABALHO ADMINISTRATIVO PODENDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 045/2015 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n.º. 010/2015.

Contratado (a): **Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE**, CNPJ n.º. 00.703.697/0001-67.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 31 (trinta e um) de Março de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 28 de Março de 2016.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:C41F0C95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
RETIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 032/2016, modalidade Pregão Presencial nº 020/2016 – abertura no dia 30/05/2016 as 10:00ha – Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 3824-8110–e-mail licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br.

Santo Antonio do Retiro/MG, 13 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:4BB42A71

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL**

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 035/2016 - Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e equipamentos de impressão, serviços de instalação e configuração de software, manutenção de redes, assistência e suporte técnico. Credenciamento: 30/05/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 30/05/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 13 de maio de 2016.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:CE5A8137

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra de CÂMARA DE AR E PNEUS, atendendo pedido de diversas Secretarias, pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 16/05/2016.

DATA ASSINATURA: AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

Roberta Filgueiras Barroca Faria - Pregoeira

FORNECEDOR(S):

a) **BOM DE MINAS COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19, com o valor total de R\$ 46.487,20 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para os itens:

item	DESCRIÇÃO	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	CÂMARA DE AR 700-16 (BICO DE METAL)	Unid	36	VULCAN	64,00	2.304,00
2	CÂMARA DE AR 900-20 (BICO DE METAL) – COM CERTIFICADO INMETRO	Unid	24	VULCAN	99,80	2.395,20
3	CÂMARA DE AR COM BICO DE FERRO 12X16,5 – COM CERTIFICADO INMETRO	Unid	06	VULCAN	118,80	712,80
4	PNEU 12 LONAS 16,9 X 28, INDUSTRIAL - COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unid	04	ADVANCE	1294,80	5.179,20
6	PNEU 700 X 16 (BORRACHUDO) 12 LONAS - COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unid	16	MAGGION	623,80	9.980,80
8	PNEU 900 X 20 (BORRACHUDO), 14 LONAS	Unid	24	PIRELI	1079,80	25.915,20

O valor total do certame é de R\$ 46.487,20 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Bruna dos Santos
Código Identificador:1270794D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/009/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO”, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	SR	R\$0,05	R\$1.000,00
08	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 50X5,5	SR	R\$0,05	R\$1.000,00
12	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	SR	R\$0,06	R\$1.200,00
13	FR	1.000	ALCOOL 70% 1000ML	CICLO FARMA	R\$4,00	R\$4.000,00
14	PC	300	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	NEVOA	R\$7,36	R\$2.208,00
55	PC	15.000	COMPRESSA DE GAZE C/500	ONIX	R\$7,48	R\$112.200,00
57	UN	30	CONJUNTO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CAPACIDADE 350ML, DESMONTAVEL, ROSCA UNIVERSAL, EXTENSÃO PLASTICA DE 1,20M COM CONECTORES E MASCARA PLASTICA ADULTO.	PROTEC	R\$13,50	R\$405,00
61	UN	10.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G (SCALP)	CIRUTI	R\$0,18	R\$1.800,00
62	UN	10.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G(SCALP)	CIRUTI	R\$0,18	R\$1.800,00
64	UN	1.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 27G(ACALP)	CIRUTI	R\$0,18	R\$180,00
65	UN	10	KIT DRENO DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO COLETOR DE 200ML, COM EXTENSÃO QUE TENHA ELASTICIDADE PARA ORDENHA, CONECTOR E DRENO RADIOPACO 45CM, SELAGEM UNIFORME, CONEXÕES FIRMES TAMANHO 36, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO MO MS.	MEDSHARP	R\$25,10	R\$251,00
66	UN	10	KIT DRENO DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO COLETOR DE 500ML, COM EXTENSÃO QUE TENHA ELASTICIDADE PARA ORDENHA, CONECTOR E DRENO RADIOPACO, SELAGEM UNIFORME, CONEXÕES FIRMES TAMANHO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO MO MS.	MEDSHARP	R\$25,10	R\$251,00
67	UN	10	KIT DRENO DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO COLETOR DE 500ML, COM EXTENSÃO QUE TENHA ELASTICIDADE PARA ORDENHA, CONECTOR E DRENO RADIOPACO, SELAGEM UNIFORME, CONEXÕES FIRMES TAMANHO 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO MO MS.	MEDSHARP	R\$25,10	R\$251,00
70	UN	3.000	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL	DESCARPACK	R\$1,05	R\$3.150,00

76	UN	1.000	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M	GYNUS	R\$0,90	R\$900,00
79	UN	20	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	PREMIUM	R\$13,00	R\$260,00
84	UN	100	FIO GUIA(ESTILETE) PARA CANULA	PORTEX	R\$34,50	R\$3.450,00
93	UN	10	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	R\$48,60	R\$486,00
94	UN	20	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	PROTEC	R\$48,60	R\$972,00
98	UN	500	FRASCO PARA DIETA ENTERAL	BIOBASE	R\$0,67	R\$335,00
99	UN	150	GARROTE COM TUBO LATEX Nº. 200	LEMGRUBER	R\$1,00	R\$150,00
100	UN	50	GEL CONDUTOR 1KG	MULTIGEL	R\$4,60	R\$230,00
108	CX	1.000	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNID.	NUGARD	R\$16,63	R\$16.630,00
109	CX	1.500	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UNID.	NUGARD	R\$17,08	R\$25.620,00
111	PR	300	LUVAS ESTÉREIS Nº. 6.5	LEMGRUBER	R\$1,02	R\$306,00
112	PR	500	LUVAS ESTÉREIS Nº. 7.0	LEMGRUBER	R\$1,00	R\$500,00
113	PR	500	LUVAS ESTÉREIS Nº. 7.5	LEMGRUBER	R\$1,00	R\$500,00
117	UN	50	MANTA TERMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10X1,40	CONFORTELL	R\$6,70	R\$335,00
119	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.1	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
120	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.1,5	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
121	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.2	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
122	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.2,5	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
123	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.3	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
124	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.4	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
125	UN	30	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº.5	PROTEC	R\$48,50	R\$1.455,00
126	FR	40	P.V.P.I DEGERMANTE: 1.000ML	VIC PHARMA	R\$13,40	R\$536,00
127	FR	40	P.V.P.I TÓPICO: 1.000ML	VIC PHARMA	R\$13,40	R\$536,00
128	RL	40	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO	HOSPFLEX	R\$48,50	R\$1.940,00
129	RL	40	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO	HOSPFLEX	R\$85,00	R\$3.400,00
130	RL	300	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL COM PICOTE	FLEX PELL	R\$4,78	R\$1.434,00
131	RL	25	PAPEL MILIMETRADO TERMOSENSIVEL DE 80MM DE LARGURA EM ROLO DE ATÉ 30M.	FOUR STAR	R\$4,45	R\$111,25
132	FD	6.000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 03 DOBRAS, 22,5X26CM FARDO 1250 FOLHAS	SERRA AZUL	R\$12,50	R\$75.000,00
147	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 20	CIRUTI	R\$2,60	R\$52,00
148	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 22	CIRUTI	R\$2,60	R\$52,00
157	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10	MARK MED	R\$0,58	R\$87,00
161	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 18	MARK MED	R\$0,86	R\$129,00
162	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 20	MARK MED	R\$0,95	R\$142,50
172	UN	1.000	TALA BRAÇO/PERNA 30X8CM, GRADE METALICA,MOLDAVEL, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E E.V.A.	CONFORTELL	R\$5,20	R\$5.200,00
174	PC	100	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	R\$6,80	R\$680,00
175	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 3	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
176	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 3,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
177	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 4,0	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
178	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 4,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
179	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 5,0	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
180	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 5,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
182	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 6,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
183	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 7,0	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
184	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 7,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
185	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 8,0	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00
186	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº. 8,5	CIRUTI	R\$3,20	R\$640,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM 07(SETE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 11(ONZE) DE ABRIL DE 2016 A 10(DEZ) DE ABRIL DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 11 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C9D18C39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/009/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO”, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN	500	ABOCATH Nº. 14	DESCARPACK	R\$0,64	R\$320,00
04	UN	500	ABOCATH Nº. 18	DESCARPACK	R\$0,61	R\$305,00
15	PC	20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT/12 UNIDADES	ORTOM	R\$3,65	R\$73,00
16	UN	20	ALMOTOLIAS 500ML	HITOPLAST	R\$1,95	R\$39,00
24	PC	300	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	MARK MED	R\$4,46	R\$1.338,00
35	UN	3.000	CATETER DE OXIGENIO (MODELO TIPO ÓCULOS)	BIOBASE	R\$0,82	R\$2.460,00
44	UN	50	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	ADLIN	R\$0,41	R\$20,50
45	UN	10	COLAR CERVICAL INFANTIL PEQUENO	CONFORTEL	R\$6,58	R\$65,80
46	UN	10	COLAR CERVICAL INFANTIL MÉDIO	CONFORTEL	R\$6,58	R\$65,80
47	UN	10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE G	CONFORTEL	R\$13,59	R\$135,90
48	UN	10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE ADULTO P	CONFORTEL	R\$13,59	R\$135,90
49	UN	10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE ADULTO M	CONFORTEL	R\$13,59	R\$135,90
50	UN	10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE ADULTO G	CONFORTEL	R\$13,59	R\$135,90
56	PC	150	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO	AMERICA	R\$32,40	R\$4.860,00
59	CX	50	COTONETE C/75 UNIDADES	HIGIE TOP	R\$0,92	R\$46,00
71	UN	10.000	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	DESCARPAK	R\$1,10	R\$11.000,00
72	UN	2.000	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL	ADLIN	R\$0,16	R\$320,00
75	UN	500	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	ADLIN	R\$1,25	R\$625,00
77	UN	1.000	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	ADLIN	R\$0,76	R\$760,00
78	UN	50	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	LAMEDID	R\$12,10	R\$605,00
85	UN	80	FIO NYLON COM AGULHA 3.0 CAIXA COM 24	LAMEDID	R\$29,90	R\$2.392,00
88	CX	50	FIO NYLON COM AGULHA 4.0 CAIXA COM 24	LAMEDID	R\$29,30	R\$1.465,00
90	UN	3.000	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA	CIEX	R\$1,25	R\$3.750,00
91	UN	200	FITA PARA AUTOCLAVE 19X20 METROS	MASTERFIX	R\$2,23	R\$446,00
92	UN	15	FIXADOR CELULAR 100ML	ADLIN	R\$5,58	R\$83,70
97	PC	100	FRALDA GERIATRICA C/10 P	MARDAM	R\$8,00	R\$800,00
103	CX	10	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº11 C/100	CIRUTI	R\$17,95	R\$179,50
104	CX	10	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 C/100	CIRUTI	R\$17,95	R\$179,50
118	CX	350	MASCARA DESCARTÁVEL C/50	DESCARPACK	R\$5,66	R\$1.981,00
135	UN	500	PILHA ALCALINA AA	RAY O VAC	R\$2,80	R\$1.400,00
136	UN	500	PILHA ALCALINA AAA	RAY O VAC	R\$3,30	R\$1.650,00
137	UN	100	PILHA ALCALINA C	RAY O VAC	R\$4,88	R\$488,00
138	UN	100	PILHA ALCALINA D	RAY O VAC	R\$8,88	R\$888,00
139	UN	13.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA	SR	R\$0,18	R\$2.340,00
140	UN	30.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA	SR	R\$0,14	R\$4.200,00
144	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 08	LAMEDID	R\$2,71	R\$54,20
145	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 10	LAMEDID	R\$2,71	R\$54,20
146	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 18	CIRUTI	R\$2,52	R\$50,40
149	UN	20	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 24	LAMEDID	R\$2,59	R\$51,80
150	UN	100	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº. 06	SOLUMED	R\$9,52	R\$952,00
151	UN	100	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 8	SOLUMED	R\$9,52	R\$952,00
152	UN	100	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 10	SOLUMED	R\$9,52	R\$952,00
153	UN	100	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12	SOLUMED	R\$9,52	R\$952,00
154	UN	150	SONDA NASOGASTRICA CURTA	MARK MED	R\$0,41	R\$61,50
155	UN	150	SONDA NASOENTERAL CURTA Nº.06	MARK MED	R\$0,41	R\$61,50
156	UN	150	SONDA NASOENTERAL LONGA 8	MARK MED	R\$0,54	R\$81,00
158	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12	MARK MED	R\$0,61	R\$91,50
159	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 14	MARK MED	R\$0,67	R\$100,50
160	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 16	MARK MED	R\$0,72	R\$108,00
163	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 22	MARK MED	R\$0,98	R\$147,00
164	UN	150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 24	MARK MED	R\$1,13	R\$169,50
165	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 08	MARK MED	R\$0,43	R\$4.300,00
166	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 10	MARK MED	R\$0,48	R\$4.800,00
167	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 12	MARK MED	R\$0,47	R\$4.700,00
168	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 14	MARK MED	R\$0,51	R\$5.100,00
169	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 16	MARK MED	R\$0,58	R\$5.800,00
170	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 18	MARK MED	R\$0,66	R\$6.600,00
171	UN	10.000	SONDA URETRAL Nº. 20	MARK MED	R\$0,71	R\$7.100,00
173	UN	150	TERMOMETRO CLÍNICO (MERCURIO)	ACCUMED	R\$6,18	R\$927,00
181	UN	200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 6,0	CIRUTI	R\$3,18	R\$636,00
187	UN	10	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	VICPHARMA	R\$15,75	R\$157,50

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM 07(SETE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 11 DE ABRIL DE 2016 A 10 DE ABRIL DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDO NO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 11 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:16C2EB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/009/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PC	300	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	R\$2,70	R\$810,00
03	UN	500	ABOCATH Nº. 16	POLYMED	R\$0,69	R\$345,00
09	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	INJEX	R\$0,05	R\$1.000,00
10	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	INJEX	R\$0,05	R\$1.000,00
11	UN	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	INJEX	R\$0,05	R\$1.000,00
25	CX	300	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA 19-64MM- CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS DE UMA PEÇA E 1 CLIPE DE FECHAMENTO.	CONVATEC	R\$117,00	R\$35.100,00
54	UN	600	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	VIVABOX	R\$2,95	R\$1.770,00
60	UN	1.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19G(SCALP)	VITAGOLD	R\$0,17	R\$170,00
63	UN	5.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G(SCALP)	EMBRAMAC	R\$0,18	R\$900,00
68	UN	1.000	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, COM GEL, AUTO, AUTO ADESIVO, HIPOALÉRGICO, REDONDO, COM DISPOSITIVO METÁLICO, PARA FIXAÇÃO AO EQUIPAMENTO	VITALCOR	R\$0,28	R\$280,00
86	CX	20	FIO NYLON COM AGULHA 6.0 CAIXA COM 24	TECHNOFIO	R\$29,40	R\$588,00
87	CX	20	FIO NYLON COM AGULHA 2.0 CAIXA COM 24	TECHNOFIO	R\$29,40	R\$588,00
89	CX	50	FIO NYLON COM AGULHA 5.0 CAIXA COM 24	TECHNOFIO	R\$29,40	R\$1.470,00
95	PC	100	FRALDA GERIATRICA C/10 G	MED HOUSE	R\$9,47	R\$947,00
96	PC	100	FRALDA GERIATRICA C/10 M	MED HOUSE	R\$8,88	R\$888,00
107	CX	600	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID.	EMBRAMAC	R\$17,10	R\$10.260,00
110	CX	1.500	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNID.	EMBRAMAC	R\$17,07	R\$25.605,00
114	PR	500	LUVAS ESTÉREIS Nº. 8.0	DESCARPACK	R\$0,99	R\$495,00
141	UN	13.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA	INJEX	R\$0,27	R\$3.510,00
142	UN	13.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA	INJEX	R\$0,11	R\$1.430,00
143	UN	13.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA	INJEX	R\$0,12	R\$1.560,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM 07(SETE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 11(ONZE) DE ABRIL DE 2016 A 10(DEZ) DE ABRIL DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDO NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:AD787A08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/009/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: CIRURGICA PINHEIRO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN	1.500	ABOCATH Nº. 20	POLYMED	R\$0,73	R\$1.095,00
06	UN	1.500	ABOCATH Nº. 22	LAMEDID	R\$0,74	R\$1.110,00
17	UN	50	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO: MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO, ADULTO (OBESO)	PA-MED	R\$86,50	R\$4.325,00
18	UN	50	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE (APARELHO DE PRESSÃO)COMPLETO: MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO, ADULTO.	PA-MED	R\$65,87	R\$3.293,50
19	UN	50	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE (APARELHO DE PRESSÃO)COMPLETO: MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO, PEDIATRICO.	PA-MED	R\$65,87	R\$3.293,50
20	UN	800	ATADURA CREPE 10CM FIOS C/12	ORTHOCREM	R\$3,01	R\$2.408,00
21	PC	800	ATADURA CREPE 15CM FIOS C/12	ORTHOCREM	R\$4,42	R\$3.536,00
22	PC	800	ATADURA CREPE 20CM FIOS C/12	ORTHOCREM	R\$5,30	R\$4.240,00
23	PC	300	AVENTAL TIPO CAMISOLA DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT 30GRS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO UNICO.	ANADONNA	R\$13,60	R\$4.080,00
27	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 00	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
28	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 000	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
29	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 0	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
30	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 1	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
31	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 2	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
32	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 03	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
33	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 04	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
34	UN	50	CANULA DE GUEDAL DESCARTAVEL COM FIXADOR ELASTICO, FEITO EM E.V.A ESTERIL TAMANHO 05	ADVANTIVE	R\$2,69	R\$134,50
51	UN	100	COLETOR DE URINA SISTEMA-FECHADO 2000ML ANTI-REFLUXO	LABOR IMPORT	R\$2,69	R\$269,00
73	UN	2.000	ESPARADRAPO 10CMX4,5M.	MISSNER	R\$4,89	R\$9.780,00
74	UN	2.000	ESPÁTULAS DE AYRES	THEOTO	R\$0,05	R\$100,00
80	CX	10	FIO CATGU CROMADO COM AGULHA 2,0CM C/24	TECNOFIO	R\$78,00	R\$780,00
81	CX	10	FIO CATGU CROMADO COM AGULHA 3,0 C/24	TECNOFIO	R\$78,00	R\$780,00
82	CX	10	FIO CATGU CROMADO COM AGULHA 4,0 CM C/24	TECNOFIO	R\$78,00	R\$780,00
83	CX	10	FIO CATGU CROMADO COM AGULHA 5,0 CM C/24	TECNOFIO	R\$78,00	R\$780,00
101	UN	50	ÁCIDO PERACÉTICO	VICFARMA	R\$41,30	R\$2.065,00
105	UN	2.000	LAMINA FOSCA P/ REALIZAÇÃO DE EXAME PAPANICOLAU	ADLIN	R\$0,10	R\$200,00
106	PC	600	LENÇOL DESCARTAVEL C/ELASTICO, CONFECCIONADO EM TNT, 2,00MX0,90CM.ATOXICO EMBALAGEM C/10 UNIDADES	ANADONNA	R\$9,38	R\$5.628,00
115	UN	30	MANGUEIRA(EXTENSOR) PARA UMIDIFICADOR	PERFIMED	R\$8,42	R\$2.526,00
116	UN	30	MANGUEIRA(EXTENSOR) PARA UMIDIFICADOR PARA MASCARA	PERFIMED	R\$8,42	R\$252,60

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM 07(SETE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 11(ONZE) DE ABRIL DE 2016 A 10(DEZ) DE ABRIL DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDO NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 11 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:03030AEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/003/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: IRMÃOS DE SANTI LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO, GRAXA E LUBRIFICANTE DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL”, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	360.000	LTS	Óleo diesel	ANP	R\$3,11	R\$1.119.600,00
02	300.000	LTS	Gasolina Comum	ANP	R\$3,97	R\$1.191.000,00
03	150.000	LTS	Etanol Comum	ANP	R\$3,15	R\$472.500,00
04	100.000	Lts	Óleo diesel S.10	ANP	R\$3,19	R\$319.000,00
05	200	Bd	Flua Arla 32	ANP	R\$90,00	R\$18.000,00
06	30	CX	Óleo de freio DOT 3 - CX 24	VARGAS	R\$420,00	R\$12.600,00
07	30	CX	Óleo de freio DOT 4 - CX 24	VARGAS	R\$586,00	R\$17.580,00
08	80	Bd	Óleo lubrificante 15w40 CG para motor diesel	IPIRANGA LUBRAX	R\$288,00	R\$23.040,00
09	30	Bd	Oleo lubrificante 85w140 API GL-5	IPIRANGA LUBRAX	R\$395,00	R\$11.850,00
10	30	Bd	Oleo 90 API GL-6	IPIRANGA LUBRAX	R\$376,00	R\$11.280,00
11	30	Bd	Oleo 433 API HD	IPIRANGA LUBRAX	R\$346,00	R\$10.380,00
12	30	Bd	Óleo ATF API GL-4	IPIRANGA LUBRAX	R\$347,00	R\$10.410,00
13	30	Bd	Óleo 140 API GL-5	LYNIX	R\$375,00	R\$11.250,00
14	60	Bd	Óleo 68 API HD	LYNIX	R\$190,00	R\$11.400,00
15	200	Bd	Óleo 75w90 API GL-4 para cambio	IPIRANGA LUBRAX	R\$28,80	R\$5.760,00
16	30.000	LT	Óleo 5w30 sintético para motor a gasolina	IPIRANGA LUBRAX	R\$33,00	R\$990.000,00
17	06	TA	GRAXA MPF 2	IPIRANGA LUBRAX	R\$3.270,00	R\$19.620,00
18	100	LT	Óleo de radiador agriflu para pá carregadeira W 130 New Holland	IPIRANGA LUBRAX	R\$62,00	R\$6.200,00
19	15	BD	Óleo 80w90 API GL 4	IPIRANGA LUBRAX	R\$380,00	R\$5.700,00
21	20	UN	Óleo hidráulico 20lt máster tram para pá carregadeira w130	IPIRANGA LUBRAX	R\$299,00	R\$5.980,00
22	80	BD	Óleo 10w40 sintético para motor a diesel	IPIRANGA LUBRAX	R\$648,00	R\$51.840,00
24	15	BD	Graxa rolamento	IPIRANGA LUBRAX	R\$398,00	R\$5.970,00
25	15	BD	Graxa pino	IPIRANGA LUBRAX	R\$248,00	R\$3.720,00
26	100	UN	Desingripante lubrificante multiuso spray	DIV	R\$12,00	R\$1.200,00
27	50	UN	Desingripante limpa contato	DIV	R\$28,00	R\$1.400,00
28	15	FD	Estopa colorida	DIV	R\$345,00	R\$5.175,00
29	10	FD	Pano de 28x28 de limpeza	DIV	R\$35,00	R\$350,00
30	200	LT	Óleo 2 tempos – 500ml	IPIRANGA LUBRAX	R\$11,50	R\$2.300,00
31	100	BB	Shampoo siliconado para automotivo 50l	STAR	R\$182,00	R\$18.200,00
32	100	BD	Solupan para lavagem de veículos	STAR	R\$182,00	R\$18.200,00

33	100	GL	Aditivo para lavagem de veículo galão 50lt	STAR	R\$182,00	R\$18.200,00
34	250	UN	Aditivo para radiador	RAD NAQ	R\$22,00	R\$5.500,00

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DE IMEDIATO, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 04(QUATRO) DE MARÇO DE 2016 A 03(TRÊS) DE MARÇO DE 2017.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES,

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 04 DE MARÇO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:09657553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL010/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: SUPER SACOLÃO CENTRAL LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO”, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	2.000	ABACATE MANTEIGA – De primeira qualidade, casca lisa, verde, inNatura, apresentando grau de maturação que permita suportar A manipulação, o transporte e a conservação em condições A adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas. E larvas.	R\$4,25	R\$8.500,00
02	UN	10.000	ABACAXI - Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$4,60	R\$46.000,00
03	KG	4.000	ABOBRINHA - De primeira qualidade (extra), abobrinha brasileira extra, fruto de característica limpa, lustroso, sem machucaduras e pontos moles, com partes de caule.	R\$3,80	R\$15.200,00
04	UN	4.000	ACELGA – De primeira qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, acelga deve ter folhas novas, de cor verde-clara e talo verde esbranquiçado, com consistência firme. Devem estar ao quebrar o talo, as folhas internas devem estar viçosas, sem manchas ou marcas de insetos.	R\$5,20	R\$20.800,00
05	UN	8.000	ALFACE - Especificação: Alface, de 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas	R\$3,78	R\$30.240,00
06	KG	4.000	ALHO - Especificação: Importado, branco ou roxo, sem réstia, bulbo inteiro.	R\$22,95	R\$91.800,00
07	MÇ	3.500	ALMEIRÃO – De primeira qualidade, construído por folhas de elevada qualidade, bem desenvolvidos, compactas e firmes.não são permitidos defeitos nesta classe. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Deverão ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazem as seguintes condições: serem frescas; colhidas pela madrugada; abrigadas de raios solares e dos ventos fortes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor própria de espécie e variedades; estarem livres das folhas externas, sujas de terra e de maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidades externas normais, odor e sabor estranho; estarem livres de resíduos de fertilizantes; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	R\$3,78	R\$13.230,00
08	KG	9.000	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$4,78	R\$43.020,00
09	KG	1.000	BANANA DA TERRA – Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; inteiro , limpo de vez (amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas, e corpos estranhos aderidos a casca. Podendo ser orgânico.	R\$4,78	R\$4.780,00
10	KG	4.000	BANANA MACÃ – De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo mediato e imediato; bem desenvolvida, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	R\$4,78	R\$19.120,00
11	KG	4.000	BATATA DOCE – lavadas ou escovadas, classe média/gráuda, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro),		

			apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras.	R\$3,80	R\$15.200,00
12	KG	6.000	BATATA INGLESA NACIONAL - Especificação: Batata salada “in natura” (1ª qualidade). Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	R\$4,55	R\$27.300,00
13	KG	2.000	BERINJELA – Fresca de 1ª qualidade, lisa, sem manchas. Berinjela de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, suficientemente desenvolvida; livre de enfermidades e defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachadura, perfurações e cortes).	R\$3,75	R\$7.500,00
14	UN	7.000	BETERRABA - Especificação: Beterraba salada “in natura” (1ª qualidade). Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma). Gramatura: unidade, com peso mínimo de 180 gramas.	R\$4,78	R\$33.460,00
15	KG	3.500	BROCOLIS – Graúdo de 1ª qualidade, sem florescência e amarelados, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e aparência, devem estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, devem estar livres de folhas externas sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal.	R\$4,65	R\$16.275,00
16	KG	5.000	CABOTIAH - Especificação: Abóbora moranga “in natura” (1ª qualidade). Deve estar frescos com grau de maturidade médio estar intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	R\$4,67	R\$23.350,00
17	KG	2.500	CARÁ – Extra , categoria extra	R\$4,85	R\$12.125,00
18	KG	6.000	CEBOLA NACIONAL (branca ou roxa) - Especificação: Cebola salada “in natura” (1ª qualidade). Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	R\$5,90	R\$35.400,00
19	KG	8.000	CENOURA - Especificação: de 1ª qualidade, fresca, com grau de maturação média, livre de rachaduras, perfurações e cortes. Coloração e tamanho uniformes, típicos da espécie. Lavada, sem conter terra, sujeiras e umidade na sua superfície. Isenta de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Gramatura: unidade, com peso mínimo de 150 gramas.	R\$4,80	R\$38.400,00
20	MÇ	3.000	CHICÓRIA – De primeira qualidade, constituído de hortaliças e folhosos de elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Não são permitidos defeitos nessa classe. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Deverão ser procedentes de espécies vegetais genuínos e sãos, e satisfizerem as seguintes condições: serem frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor própria de espécies e variedades; livres das folhas externas, sujas de terra e de maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidades extremas anormais, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	R\$3,75	R\$11.250,00
21	KG	6.000	CHUCHU - Especificação: Chuchu “in natura” (1ª qualidade). Deve ser apresentados frescos, com grau de maturidade médio, estar intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com o pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma) . Gramatura: unidade, com peso mínimo de 180 gramas.	R\$4,58	R\$27.480,00
22	KG	2.000	COUVE FLOR – Hortaliça fresca, de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	R\$7,15	R\$14.300,00
23	MÇ	4.000	COUVE FOLHA – Tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$3,75	R\$15.000,00
24	MÇ	2.500	ESPINAFRE – Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas integras, frescas, verde escura.	R\$3,78	R\$9.450,00
25	KG	3.500	GOIABA – Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características integras e de primeira qualidade; lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$8,23	R\$28.805,00
26	KG	3.500	INHAME – Tipo 1, com polpa intacta, limpa e firme, tamanho coloração uniformes, tipo da variedade e tamanho médio, com peso entre 80g a 110g. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes.	R\$4,88	R\$17.080,00
27	KG	2.500	JILÓ – Subgrupo verde escuro, classe 15, tamanho aproximadamente de 2,5cm a 5cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado), categoria extra.	R\$3,95	R\$9.875,00
28	KG	12.000	LARANJA - Especificação: Laranja Pera; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	R\$2,70	R\$32.400,00
29	KG	2.500	LIMÃO – Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa, e de origem orgânica. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física.	R\$3,90	R\$9.750,00
30	KG	15.000	MACÁ NACIONAL - Especificação: Maça Nacional “in natura” (1ª qualidade). Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitadas. No ato da entrega será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	R\$6,95	R\$104.250,00
31	KG	10.000	MAMÃO - Especificação: Mamão formosa, de 1ª qualidade, fresco, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$7,25	R\$72.500,00
32	KG	6.000	MANDIOCA – Extra, mandioca graúda, raízes comestíveis, apresentando tamanho uniforme, com casca grossa, mais ou menos rugosa, com coloração marrom, ausência de fibras, sabor doce, textura consistente, deve apresentar isento de material terroso, sem presença de parasitas, mofo, isentos de danos físicos oriundo do manuseio, livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, possua bom cozimento.	R\$2,90	R\$17.400,00
33	KG	4.000	MANGA – Peso médio de 130grs, casca íntegra e firme ao toque, embalada de forma a garantir suas características originais, em estágio de amadurecimento adequado para consumo imediato, deve apresentar a polpa firme e amarela.	R\$6,25	R\$25.000,00
34	KG	6.000	MARACUJÁ – Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentos de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$7,95	R\$47.700,00
35	KG	20.000	MELANCIA - Especificação: Melancia, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$2,80	R\$56.000,00
36	KG	3.000	MEXERICA – Tipo ponkan, tamanho médio, peso de 160grs a 200 g a unidade, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato. Deverá não apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra, e umidade.	R\$5,80	R\$17.400,00
37	KG	5.000	MILHO VERDE – In natura, inteiro, com características integras de primeira qualidade, com estado de maturação verde, em espiga.	R\$4,78	R\$29.300,00
38	CX	4.000	MORANGO – Separado por lotes, homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados), sem manchas ou deformação, categoria extra, em caixa.	R\$5,98	R\$23.920,00
39	KG	2.000	PEPINO – Comum, subgrupo verde escuro, classe 15, tamanho aproximadamente de 15 a 20cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado ou torto), categoria extra.	R\$4,90	R\$9.800,00
40	KG	2.000	PERA – Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, fresco. Limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à espécie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$13,90	R\$27.800,00
41	KG	3.000	PIMENTÃO – Fruto fresco, de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades,	R\$8,75	R\$26.250,00

			insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não de ver apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
42	KG	2.500	QUIABO – Fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegra e de primeira qualidade; fresco; limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não de apresentar quaisquer lesões de origem física.	R\$7,95	R\$19.875,00
43	KG	3.000	REPOLHO LISO - Especificação: Repolho de 1ª qualidade, colheita recente, livre de rachaduras, perfurações e cortes. Coloração, tamanho e formação uniformes, típicos da espécie. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Gramatura: unidade, com peso mínimo de 700 gramas.	R\$4,93	R\$14.790,00
44	KG	8.000	TOMATE - Especificação: tomate de 1ª qualidade, livre de rachaduras, perfurações e cortes. Aspecto globoso, com polpa firme e íntacta. Coloração vermelha mista com verde, com 60% de maturação. Superfície lisa, sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Gramatura: unidade, com peso mínimo de 100 gramas	R\$6,75	R\$54.000,00
45	KG	3.000	VAGEM – Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegra e de primeira qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológicas. Podendo ser orgânico.	R\$8,90	R\$26.700,00

PRAZO DE ENTREGA: EM 24(VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) DE ABRIL DE 2016 A 11(ONZE) DE ABRIL DE 2017.

OBSERVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 12 DE ABRIL DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:68E0CCBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA PP 029/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Decorrente do **Processo Licitatório nº. 0048/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2016**.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagens a cidade de Belo Horizonte (MG).

Fornecedor: POSTO MATOS & MARQUES LTDA ME - CNPJ: 23.748.593/0001-74

Vigência: 12/05/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	GASOLINA COMUM - ABASTEC. INTERMUNICIPAL	LT	22.000,00	3,85	84.700,00	
2	ÓLEO DIESEL S10 - ABASTEC. INTERMUNICIPAL	L	26.000,00	3,12	81.120,00	
VALOR TOTAL:					165.820,00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:AB0C7633

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 014/2016

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento

deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

PRIME ASFALTOS LTDA EPP, CNPJ 22.485.269/0001-48, representada por Loren Cristiane Burile, portadora do CPF 343.XXX.XXX.108-83;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante classificada para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: PRIME ASFALTOS LTDA EPP

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1290	15000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	BRPAV	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:5A3E8833

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**